



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022**

Relatório de Gestão do exercício de 2022, apresentado à Sociedade e aos Órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 084/2020 e Decisão Normativa nº 187/2020, bem como das orientações do Conselho Federal, em especial as Resoluções 340/2008 e 504/2016.

Goiânia, março de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

GESTÃO 2021-2023

DIRETORIA

Presidente

Edna de Souza Batista, 83.507 – ENF

Conselheira Secretária

Elma dos Santos Assis, 218.677 – ENF

Conselheira Tesoureira

Maria Helena Carvalho Sá, 433.062 – AE

Conselheiros Efetivos

Edna de Souza Batista, 83.507 – ENF

Cíntia Daniele Santos Parreira, 277.624 – ENF

Amanda Christina Sousa Gonçalves, 330.224 – ENF

Cristina Galdino de Alencar, 61.000 – ENF

Elma dos Santos Assis, 218.677 – ENF

Thais Luane Pereira de Almeida Prado, 440.847 – ENF

Thais Giraldi, 94.484 – ENF

Maria Helena Carvalho Sá, 433.062 – AE

João Batista Lindolfo, 149.880 – TE

Herley Silvestre de Moraes, 153.729 – TE

Lucileide Freires Pacheco, 607.646 – TE

Conselheiros Suplentes

Aislan Sena Stival, 137.449 – ENF

Luciele Pereira da Silva, 244.057 – ENF

Eleuza do Rosário de Mello Brandão, 255.207 – ENF

Pricilla Xavier de Alencar, 391.116 – ENF

Camila Alves de Castro, 270.440 – ENF

Verônica Maria Lochoscki David, 323.986 – ENF

Laysson Raphael Mendonça de Souza, 417.887 – ENF

Josias de Souza Ferreira Montalvão, 112.420 – TE

Limenia Fernandes Ribeiro de Souza, 134.333 – TE

Erineia Arruda Borges Pereira, nº 56.528 – TE

Iolanda Luz Pereira Avelar, nº 48.661 – TE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Lista de Tabelas

- Tabela 01:** Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- Tabela 02:** Governança e planejamento estratégico
- Tabela 03:** Número de profissionais ATIVOS em 2022
- Tabela 04:** Quadro de ativos no período de 01/01/2022 a 31/12/2022
- Tabela 05:** Percentual de Declarações, Certidões e Termos emitidos
- Tabela 06:** Quadro de ativos no período de 01/01/2022 a 31/12/2022
- Tabela 07:** Documentos emitidos pelo setor jurídico em 2022
- Tabela 08:** Atendimento prestado pelo setor jurídico em 2022
- Tabela 09:** Grau de impacto econômico-financeiro sobre o contrato analisado
- Tabela 10:** Subseções e representantes do COREN-GO
- Tabela 11:** Tipo e quantidade de atendimentos realizados pelas subseções
- Tabela 12:** Membros da Comissão – CIPE 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
- Tabela 13:** Número de processos entregues por cada CIPE
- Tabela 14:** Defensores dativos
- Tabela 15:** Número de processos éticos disciplinares por fase do processo
- Tabela 16:** Número de processos éticos disciplinares por situação do processo
- Tabela 17:** Número de atendimentos não presenciais da fiscalização
- Tabela 18:** Atuação da Fiscalização em 2022
- Tabela 19:** Reuniões realizadas pelo setor de fiscalização em 2022
- Tabela 20:** Corpo fiscal do COREN-GO
- Tabela 21:** Atendimentos realizados pela Ouvidoria
- Tabela 22:** Assuntos em evidência
- Tabela 23:** Perfil dos manifestantes
- Tabela 24:** E-mails respondidos
- Tabela 25:** Participação em pesquisa de satisfação



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 26: E-mails respondidos

Tabela 27: Profissionais notificados por categoria

Tabela 28: Número de pagantes

Tabela 29: Número de devedores (parcelados, cancelados...)

Tabela 30: Ações da Câmara Técnica de Educação no ano de 2022

Tabela 31: Instituições de saúde iniciaram o processo pela CTICENF

Tabela 32: Instituições empossados pela CTICENF

Tabela 33: Atividades mensais realizadas pela câmara técnica de controle de qualidade

Tabela 34: Colaboradores do Setor de Tecnologia da Informação

Tabela 35: Palestras realizadas em instituições de ensino de enfermagem

Lista de Figuras

Figura 01: Crescimento de seguidores ao longo de 2022

Figura 02, 03 e 04: Posts do Instagram

Figura 05, 06 e 07: Conteúdo do Instagram

Figura 08: Encontro do sistema cofen/conselhos regionais de enfermagem e empreendedorismo em saúde

Figura 09 e 10: Primeiro contato do coren com o SEBRAE

Figuras 11 e 12: Reuniões da equipe

Figuras 13 e 14: Terceiro encontro com o SEBRAE

Figuras 15, 16 e 17: Segunda reunião com enfermeiros empreendedores de Goiás

Figuras 18: Participação do COREN em Podcast

Figuras 19: Terceiro Encontro Enfermeiros Empreendedores

Figuras 20 e 21: Reunião com a estética e PICC

Figuras 22 e 23: Primeiro módulo curso Enfermeiros Empreendedores

Figuras 24, 25, 26 e 27: Reuniões da Comissão de Saúde Mental

Figuras 28, 29, 30: Eventos da Câmara Técnica de Saúde do Homem



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

- Figuras 31, 32, 33 e 34:** Ações do COREN itinerante
- Figuras 35, 36, 37 e 38:** Ações realizadas pela equipe de prestação de contas
- Figura 39 e 40:** Fiscalização do COREN-GO recebe prêmio do SENAFIS
- Figura 41, 42, 43 e 44:** Ações do setor de fiscalização do COREN-GO
- Figuras 45 e 46:** Reuniões da Câmara Técnica de Assuntos Profissionais
- Figuras 47 e 48:** Ações da Câmara Técnica de Educação
- Figuras 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56:** Ações da Câmara Técnica de Educação
- Figuras 57, 58 e 59:** Ações da Câmara Técnica de Saúde da Mulher
- Figuras 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67:** Ações da Câmara Técnica de Práticas Integrativas
- Figuras 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75:** Ações da Câmara Técnica de Controle de Qualidade
- Figuras 76 e 77:** Organização do espaço físico
- Figuras 78 e 79:** Reuniões do Comitê de Controle Interno
- Figuras 80, 81 e 82:** Ações da Comissão de Cuidados Paliativos em Enfermagem
- Figuras 83, 84 e 85:** Reuniões do Grupo de Trabalho para Elaboração da Tabela de Honorários
- Figuras 86, 87 e 88:** Reuniões do Grupo de Trabalho para Elaboração do Relatório de Gestão
- Figuras 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100:** Atividade e ações do Setor de Tecnologia da Informação
- Figuras 101 e 102:** Ações da Comissão Prêmio Destaque
- Figuras 103, 104, 105 e 106:** Palestras “O que é o COREN”
- Figuras 107 e 108:** Inauguração de subseções
- Figuras 109 e 110:** “Visita técnica a unidades de saúde”
- Figuras 111 e 112:** “Buzinação reivindicando a valorização da enfermagem”
- Figuras 113 e 114:** “Enfermagem homenageada na Assembléia Legislativa”
- Figuras 115:** “Aprovação da PL 2564/20”
- Figuras 116 e 117:** “Articulação para apoio em Brasília”
- Figuras 118 e 119:** “Posse de CEE no HEMNSL e Hospital Ortopédico em CERES”
- Figura 120:** “Sanção da PL 2564/20”



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figura 121: “Sanção da PL 2564/20”

Figura 122: “Sanção da PL 2564/20”

Figura 123: “Entrega do Protocolo de Enfermagem”

Figura 124: “Homenagem a Profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás

Lista de Gráficos

Gráfico 01: Atividades do Coren-GO

Gráfico 02: Organograma funcional

Gráfico 03: Modelo de Negócio

Gráfico 04: Categoria profissional dos participantes da pesquisa (n=395)

Gráfico 05: Pergunta – Como está a sua saúde mental (n=398)

Gráfico 06: Pergunta – Local de atuação (n=395)

Gráfico 07: Pergunta – Sexo (n=397)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| MENSAGEM DA PRESIDENTE DO COREN/GO | 9 |
| 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO | 10 |
| 1.1 Identificação da Unidade | 10 |
| 1.2 Princípios essenciais do Coren | 11 |
| 1.3 Finalidade e competências institucionais do Coren/GO | 12 |
| 1.4 Estrutura organizacional | 13 |
| 1.5 Competências das Áreas/Setores | 14 |
| 1.6 Ambiente Externo | 20 |
| 1.7 Cadeia de Valor | 23 |
| 2. PLANO PLURIANUAL E GOVERNANÇA | 24 |
| 2.1 Estrutura de governança | 36 |
| 2.1.1 Plenário | 36 |
| 2.1.2 Diretoria | 37 |
| 2.2 Ações de Governança | 39 |
| 3. AÇÕES DA GESTÃO | 40 |
| 3.1 Setor de Atendimento, Registro e Cadastro | 37 |
| 3.2 Chefia de Gabinete | 41 |
| 3.3 Assessoria Administrativa e Recursos Humanos | 45 |
| 3.4 Assessoria de Comunicação | 50 |
| 3.5 Departamento Jurídico | 53 |
| 3.6 Compras | 57 |
| 3.7 Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo (CRIE) | 58 |
| 3.8 Saúde Mental | 64 |
| 3.9 Subsessões | 68 |
| 3.10 Saúde do Homem | 72 |
| 3.11 Coren Itinerante | 73 |
| 3.12 Prestação de Contas | 75 |
| 3.13 Processo Ético | 76 |
| 3.14 Fiscalização | 81 |
| 3.15 Certidão de Responsabilidade Técnica | 85 |
| 3.16 Ouvidoria | 86 |
| 3.17 Financeiro e Licitação | 89 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|---|------------|
| 3.18 Assuntos Profissionais | 92 |
| 3.19 Educação | 94 |
| 3.20 Instrumentalização | 96 |
| 3.21 Saúde da Mulher | 104 |
| 3.22 Controle de Qualidade | 106 |
| 3.23 Patrimônio | 114 |
| 3.24 Controle Interno | 115 |
| 3.25 Cuidados Paliativos | 117 |
| 3.26 Planejamento Estratégico | 119 |
| 3.27 Elaboração da Tabela de Honorários | 119 |
| 3.28 Elaboração do Relatório de Gestão | 121 |
| 3.29 Tecnologia da Informação | 122 |
| 3.30 Prêmio Profissionais Destaque | 127 |
| 3.31 Projeto O que é COREN? | 129 |
| 3.32 Seminário Institucional | 132 |
| 3.33 Linha do Tempo | 133 |
| 4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS | 139 |
| 4.1 Receitas | 139 |
| 4.2 Despesas | 145 |
| 4.3 Resultado Final | 147 |
| 4.4 Resultado Total | 149 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO COREN/GO

Caríssimos Enfermeiros (as), Técnicos (as), Auxiliares em Enfermagem, Parteiros (as) e Estudantes. É com muito orgulho que trazemos o relatório 2022 da Gestão Enfermagem 30 Horas 2021-2023 que descreve as atividades realizadas nesse ano que foi o segundo de nossa gestão.

O ano de 2022 foi marcado pela ação e tivemos a oportunidade de literalmente colocar a mão na massa e desenvolver projetos de suma importância para a nossa classe. Nunca antes na história do COREN-GO foi possível observar uma atuação tão comprometida em trazer para quem mais importa aos profissionais da enfermagem goiana - as respostas para suas mais diversas demandas no que diz respeito, principalmente a valorização dessa classe que possui papel essencial para a sociedade.

A implantação e inauguração de subseções do COREN-GO facilitou o acesso a serviços por parte dos inscritos que residem fora da capital, e com isso, profissionais de enfermagem de todo o Estado de Goiás puderam ter seus questionamentos solucionados.

As constantes visitas técnicas às unidades de saúde públicas e privadas, de todas as regiões do estado, também foram um marco no ano de 2022. Eu mesma, tive a oportunidade de estar ali, pessoalmente com muitos colegas de profissão no ambiente onde todos os dias assim como eu, esses anjos de branco atuam na linha de frente pela saúde do povo goiano. Com isso, pude acompanhar de perto suas demandas, medos e incertezas e tranquilizá-los mostrando que sim, há um conselho que se preocupa e os defende diante dos impropérios ainda cometidos contra a nossa profissão.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Com muita coragem e ímpeto, realizamos incansável articulação política em Brasília, marcando presença no congresso nacional e buscando incessantemente benefícios para nossa ordem. E foram muitas as conquistas! A começar pela aprovação e sanção da PL 2564/20 a qual representa importante passo para a valorização integral da contribuição social da enfermagem.

Tal episódio pôde ser comemorado por todos nós juntos, através da cobertura realizada por meio de nossas redes sociais, outra importante ferramenta que aproximou o COREN-GO de seus incritos desde o início desta gestão e principalmente em 2022.

Nesse ano, homenagens prestadas por autarquias públicas do estado como a Assembléia Legislativa denotaram o reconhecimento que o COREN-GO vem alcançando como símbolo de luta por sua classe.

Atos públicos como passeatas, manifestações e buzinaços foram ações marcantes nesse ano. Através dessas, pudemos chamar a atenção da sociedade civil e ganhar o apoio da população.

Tudo isso demonstra que estamos no caminho certo pois a Gestão Enfermagem 30 Horas saiu dos limites das salas de nossa sede e foi literalmente para a rua lutar pelos Enfermeiros (as), Técnicos (as) e Auxiliares em Enfermagem. E é nesse sentido que continuaremos nossa luta, pois temos a consciência de que só com muito trabalho, união e transparência chegaremos ainda mais longe.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren-GO) é uma autarquia pública federal, autônoma, vinculada ao Poder Executivo. Atua nas esferas da normatização e da fiscalização do exercício profissional de Enfermeiras(os), Técnicas(os) e Auxiliares de Enfermagem. Sua função é zelar e resguardar pela qualidade no atendimento em Enfermagem em todas as instâncias da saúde, pelo respeito ao Código de Ética e a Legislação que normatiza e disciplina o exercício profissional. O Coren também é responsável pelo esclarecimento e a orientação sobre práticas, discussões, mudanças e condutas em Enfermagem.

Os profissionais de Enfermagem só podem exercer a profissão com o devido registro e, conseqüente, número de inscrição do sistema Cofen/Corens. Somente após sua inscrição no Conselho é que a(o) Enfermeira(o), Técnica(o) e Auxiliar estarão aptos a exercer sua profissão. A Lei 7.498/86 em seu artigo 2º especifica que “a Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício”.

1.1 Identificação da Unidade



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 01: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| 1. | VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO | |
| Poder e Órgão de Vinculação | | |
| Poder: Sem vínculo | | |
| Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial | | Código SIORG: não Aplicável |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | |
| Denominação Completa: Conselho Regional do Estado de Goiás | | |
| Denominação Abreviada: COREN – GO | | |
| Código SIORG: não aplicável | Código LOA: não aplicável | Código SIAFI: não aplicável |
| Situação: ativa | | |
| Natureza Jurídica: Autarquia Federal | | CNPJ: 00.237.222/0001-22 |
| Principal Atividade: Administração Pública Federal | | Código CNAE: 84.11-6-00 |
| Telefones/Fax de contato: | (062) 3239-5300 | |
| Endereço Eletrônico: corengo@corengo.org.br | | |
| Página na Internet: http://www.corengo.org.br | | |
| Endereço Postal: Rua 38 n 645, Setor Marista, Goiânia – GO, 74.150-250 | | |
| Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | |
| Lei de criação 5905/1973; Decisão COREN-GO nº 206/2013 (Regimento Interno); Decisão COFEN nº 204/2020 (Homologação de Eleição); Decisão COREN/GO nº 1.206/2020 (Posse do Conselheiros Eleitos 2021/2023). Decisão COREN/GO nº 1.207/2021 (Resultado eleição interna, posse membros da Diretoria). | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | |
| Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008. | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | |
| Plano Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Gestão da Qualidade) | | |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | |
| Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | |
| Código SIAFI | Nome | |
| não aplicável | não aplicável | |
| Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | |
| Código SIAFI | Nome | |
| não aplicável | não aplicável | |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão | |
| não aplicável | não aplicável | |
| | | |
| | | |

1.2 Princípios essenciais do Coren



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Missão — Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

Visão — Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços

Natureza — O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás é um órgão de fiscalização e regulamentação do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem em todo o território do Estado de Goiás, e com os demais conselhos regionais e federal de enfermagem constituem nos termos do artigo 1º da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, uma Autarquia Especial com personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e patrimonial.

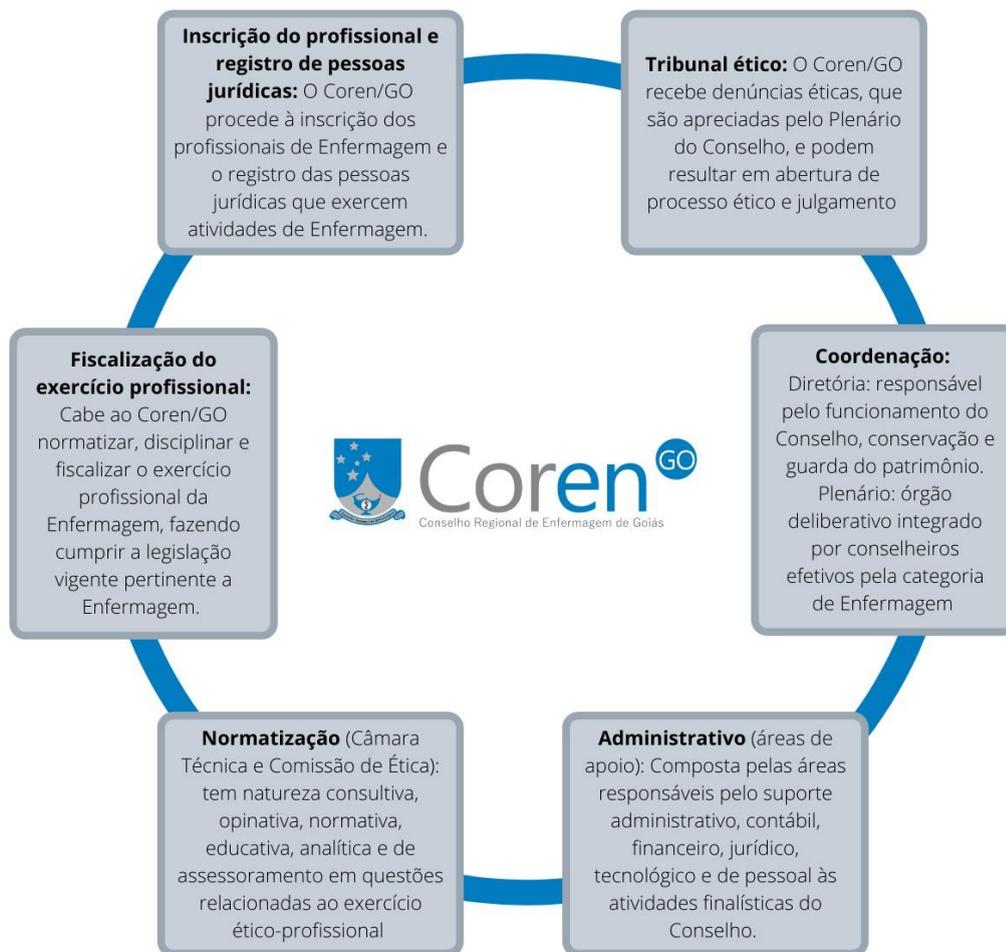
1.3 Finalidade e competências institucionais do Coren/GO

A atuação do Coren/GO subdivide-se nas seguintes frentes:

Gráfico 01: Atividades do Coren-GO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça



1.4 Estrutura organizacional

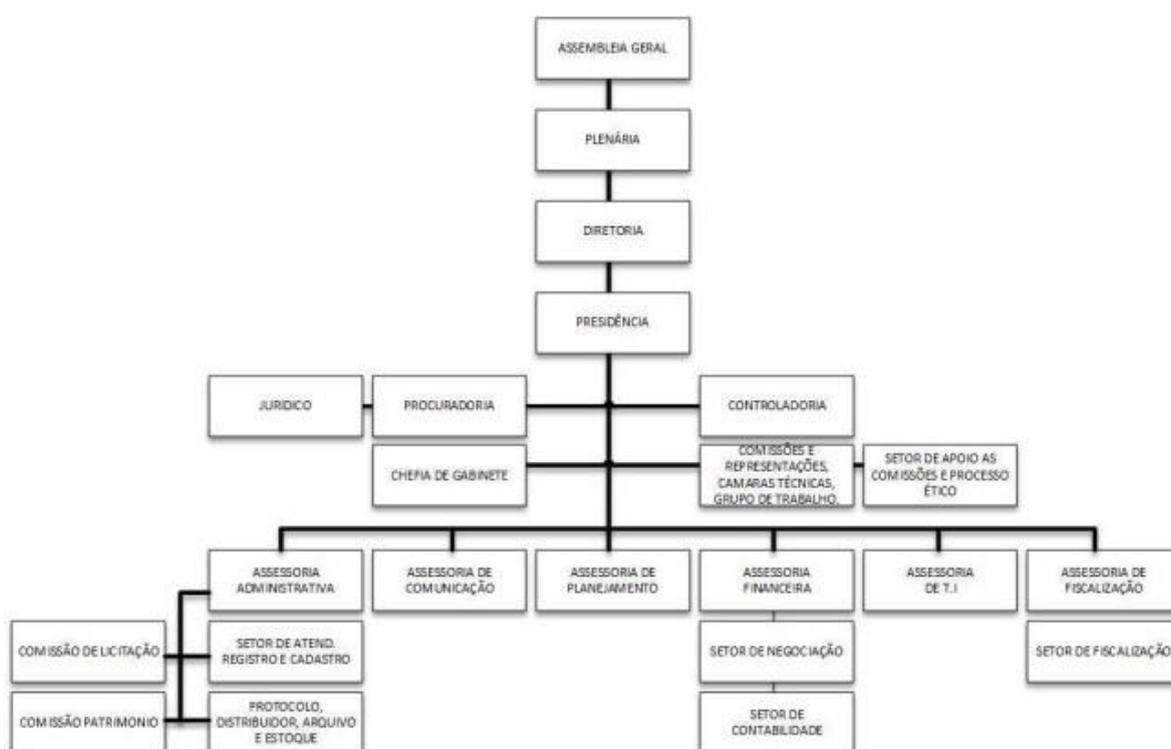
A estrutura básica do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás é composta pela:

- I - assembleia geral de profissionais,
- II - plenário,
- III - diretoria,
- IV - órgãos de assessoria técnica



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Gráfico 02: Organograma funcional



1.5 Competências das Áreas/Setores

Assembleia Geral - Eleger os conselheiros regionais efetivos e suplentes para exercerem mandato honorífico com duração de três anos.

Plenária - Deliberar sobre os assuntos de interesse do exercício profissional; analisar as questões relativas à inscrição profissional, fiscalização, pareceres técnicos, gestão de recursos e atividades correlatas; aprovar o Regimento Interno e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

suas alterações, submetendo-o à homologação do Cofen; e eleger e empossar o Presidente e os demais membros da Diretoria, o Delegado Eleitor e seu suplente.

Diretoria - Fazer a gestão administrativo-financeira e acompanhar a execução orçamentária e financeira; estabelecer o calendário anual de reuniões e aprovar as atas de suas reuniões; fixar o horário de expediente da sede e das subseções; e elaborar e acompanhar a execução do projeto de orçamento plurianual de investimentos com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário.

Presidência - Representar o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante quaisquer órgãos e autoridades; presidir as sessões plenárias do Conselho, dirigindo os trabalhos, proferindo voto, e em caso de empate proferir o voto de qualidade; convocar e presidir as reuniões de Diretoria; e cumprir, fazer cumprir e acompanhar as deliberações do plenário e diretoria e demais atos normativos do sistema.

Procuradoria - Atribuir assessoramento jurídico direto a Presidência, Diretoria e Plenária da autarquia e representar a administração na esfera judicial; prestar consultoria e coordenar e acompanhar e solicitar ao setor jurídico pareceres no atendimento às consultas, âmbito administrativo das comissões, submetidas à apreciação do plenário, Diretoria Executiva, emitir pareceres em questões jurídicas de magna importância a profissão de enfermagem quando necessário, advogado ou solicitado.

Jurídico - Atender consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, emitindo pareceres expressos quando necessário ou solicitado pela procuradoria;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

revisar, atualizar consolidar toda a legislação do conselho regional; observar as normas do Conselho Federal que possa implicar na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de convênios, contratos de concessão, e outros atos que fizerem necessários a sua legalização.

Controladoria - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, e no orçamento e Metas Fiscais, bem como a execução dos programas propostos pela autarquia; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração e a aplicação de recursos públicos; e exercer o controle das operações de crédito e garantir, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Chefia de Gabinete - Assessorar a presidência no desempenho de suas funções, gerenciar informações, auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas e atividades e atividades; e prestar atendimento especial a autoridades e lideranças de categoria de enfermagem diferenciada.

Câmaras Técnicas, Grupo de Trabalhos, Comissões e Representações - Emitir pareceres sobre assuntos de enfermagem; discutir e votar as proposições sujeitas à deliberação que lhes forem distribuídas; realizar audiências públicas com órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou especialistas; receber requerimentos e sugestões de qualquer pessoa sobre tema em estudo ou debate em seu âmbito de atuação; e estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

ou área de atividade, podendo propor, no âmbito das atribuições para as quais foram criadas, a realização de conferência, exposições, palestras ou seminários.

Setor de Apoio às Comissões e Processo Ético - Assessorar as comissões sobre assuntos das diversas áreas de atuação, visando o aprimoramento do exercício profissional.

Assessoria Administrativa - Assessorar diretamente a presidência e diretoria e plenário na área de administração e planejamento; definir processos operacionais e rotinas administrativas, fluxos de documentos, processos e de procedimentos administrativos internos; requisitar manutenção de instalações e equipamentos observados os procedimentos licitatórios pertinentes; e atestar recebimento de materiais e serviços.

Comissão de Licitação - Assessorar os membros que compõe a comissão, a responsabilidade exclusiva de coordenação, determinação de datas e cronogramas, definição das regras e redação de editais, elaboração de editais e minutas contratuais providenciar publicações dos editais, a autuação, montagem e guarda até sua finalização dos autos administrativos da licitação, presidir e acompanhar todo o trâmite do processo administrativo licitatório e encaminhar ao final para homologação e adjudicação do presidente da autarquia e em seguida para arquivo provisório na controladoria interna do conselho; e presidir sessões públicas de abertura e julgamento de propostas, elaborar julgamento de propostas, elaborar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e de prestação de serviços de manutenção e outros.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Comissão de Patrimônio - Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pela comissão patrimonial; realizar e providenciar a avaliação e indicação da destinação para os bens que forem considerados inservíveis para a Administração; e receber dos respectivos setores e departamentos a documentação relativa aos bens classificados com inservíveis, devendo tomar as providências necessárias para avaliação, destinação e desfazimento daqueles.

Planejamento - Elaborar projetos e estudos que visem à melhoria das atividades do conselho, buscando melhor eficiência e eficácia; realizar estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do conselho; e coordenar, orientar e supervisionar atividades, programas e projetos no âmbito do conselho.

Setor de Atendimento Registro e Cadastro - Coordenar, planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades desenvolvidas pelo setor de Atendimento. Registro e cadastro; cumprir e fazer cumprir a legislação de sistema Cofen/Conselhos Regionais, normas internas e outras pertinentes e afins em vigência; elaborar, implantar e atualizar os procedimentos operacionais padrão do setor sob a sua responsabilidade.

Setor de Protocolo, Distribuição e Arquivo - Coordenar, planejar, organizar, supervisionar e controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo setor; elaborar, implantar e atualizar os procedimentos operacionais padrão (POP do setor); garantir o recebimento e distribuição de todos os documentos que chegarem ao Coren-GO com protocolo e encaminhamento ao setor competente em tempo hábil.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Assessoria de Comunicação - Organizar, planejar e coordenar as ações sociais e dirigir e executar a gerência e direção das atividades de informações; elaborar notícias para divulgação de boletins dirigidos; recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons fatos de importância categoria de enfermagem e ao conselho.

Setor de Telefonia - Atender chamadas telefônicas e prestar informações precisas; propiciar informações gerais por telefone interna e externamente; e transferir ligações para ramais e setores solicitados.

Assessoria Financeira - coordenar e supervisionar a área financeira; fornecer a Diretoria subsídios para controle geral na parte orçamentária e financeira da autarquia, realizar suporte e desenvolvimento de instrumentos e relatórios que facilitem o controle e gerenciamento do setor; e coordenar o setor financeiro e orçamentário.

Contabilidade - Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários; auxiliar no controle de saldo da conta; participar na elaboração mensalmente dos balancetes, demonstrativos da execução orçamentária das receitas e das despesas; auxiliar no controle das verbas orçamentárias; confeccionar guias dos impostos retidos; e cumprir a legislação vigente do sistema Cofen/Conselhos Regionais e outros pertinentes e afins.

Setor de Negociação - Atuar com envio de faturas e boletos bancários para os profissionais e para a cobrança bancária, fazendo o acompanhamento até seu recebimento; preparar relatórios relacionados às atividades da área; realizar cálculo de juros e outros encargos financeiros sobre pagamentos de anuidades em atraso.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Assessoria de Tecnologia e Informação - Ao assessor de tecnologia e informação compete desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema escolher ferramentas de utilização especificação programas e aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico a todos os setores do Coren-GO, treinar e capacitar os empregados na operação dos sistemas implantados, elaborar documentação e relatórios técnicos; e desenhar diagrama de fluxos de informações.

Assessoria de Fiscalização - Planejar as ações de fiscalização em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pela gestão e câmara técnica de fiscalização; organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar; divulgar e avaliar as atividades inerentes ao serviço; e apoiar e assessorar o setor de fiscalização.

Setor de Fiscalização - Realizar visitas de fiscalização de acordo com plano elaborado pela coordenação do setor e de fiscalização para jurisdição do COREN-GO adotando os procedimentos fiscalizatórios pré-determinados; e analisar prontuários de prescrição de enfermagem e emitir relatórios circunstanciais e conclusivos, averiguar coerência do registro de enfermagem com a patologia, confrontar situações e fatos fiscalizados e informados com as normas e legislação do exercício da enfermagem.

1.6 Ambiente Externo

Para definir sua diretriz de atuação estratégica, o Coren-GO leva em consideração as questões externas e internas relevantes. Esse processo de avaliação se dá de forma contínua, uma vez que pela sua característica o Coren-GO deve observar as



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

questões legais, que sofrem constantes alterações. Leva também em consideração as questões vindas da categoria, por meio de pesquisas e eventos ou a qualquer tempo pelos canais de comunicação disponíveis, tanto para as questões externas quanto internas. As informações são apreciadas nas Reuniões mensais do Plenário (ROP) após análise crítica nas reuniões com a equipe gerencial do Regional como forma de subsidiar o processo de planejamento estratégico para o exercício seguinte ou corrigir eventuais direcionamentos do planejamento em curso, se for necessário. Em 2021, tivemos uma maior participação da categoria na gestão do Coren-GO, destacando por meio das redes sociais e das visitas realizadas nas unidades de saúde.

Um aspecto externo muito importante que deve sempre ser observado pelo Conselho é a situação econômica do país, com reflexos diretos na saúde. Isso porque, o Conselho se mantém com recursos próprios, advindos principalmente de inscrições, do pagamento da anuidade dos profissionais e também das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) registradas por eles. Portanto, o corte em orçamentos da saúde sempre gera impacto financeiro significativo e compromete os indicadores estabelecidos.

Embora os índices econômicos em 2021 tenham se apresentado negativos não houve impacto na arrecadação do Coren-GO em relação a 2020 uma vez que a pandemia da Covid-19, assim como em 2020 demandou mais contratações de profissionais da Enfermagem, uma das profissões mais demandadas no enfrentamento da doença, ampliando o percentual de inscritos registrados no exercício anterior.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Pontuamos que o Coren-GO está sempre atento ao ambiente externo, buscando identificar ameaças e oportunidades que tenham impacto não só financeiro, mas também do ponto de vista operacional e de melhoria de seus processos, cujo impacto possa também ser sentido pelo usuário dos produtos e serviços.

OPORTUNIDADES

- Visitas institucionais, aproximando os inscritos do Coren-GO.
- Educação Continuada, com eventos de formação/aperfeiçoamento nas áreas de interesse e atuação da Enfermagem.
- Cooperação e parceria entre Entidades de Classes (Aben e sindicatos).
- Tecnologias disponíveis para serviços online do Conselho.
- Ações a favor da Tramitação do Projeto Lei que Regulamenta o Piso Salarial da Enfermagem.
- Crescimento da categoria de profissionais de Enfermagem.
- Ações civis públicas em diversas áreas da Enfermagem
- Diálogo com representações políticas nacionais, estaduais e municipais na defesa dos interesses da Enfermagem
- Envolvimento com as instituições de ensino.
- Representação nos Conselhos Estadual e Municipais de Saúde. Parcerias com outros Conselhos Regionais.
- Prestação de contas dos gastos para os profissionais de Enfermagem.

AMEAÇAS

- Inadimplências dos Profissionais
- Pandemia mundial ocasionada pelo vírus SARSCoV-2 (COVID-19);



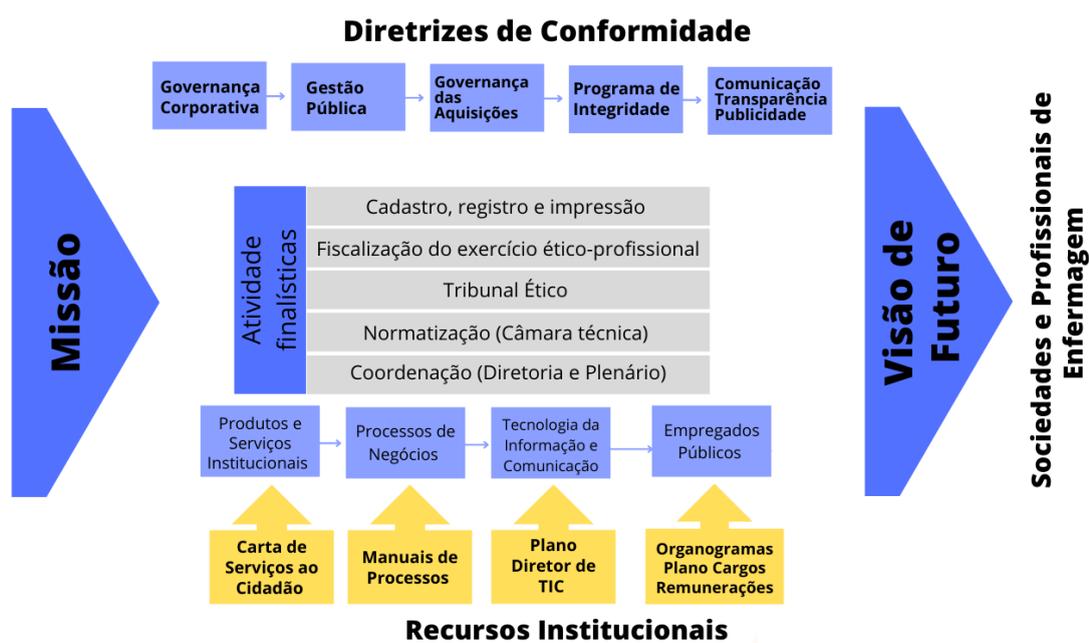
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

- Aprovação da prática EAD no ensino da Enfermagem
- Propostas de leis que alteram a estrutura e/ou as contribuições aos conselhos de fiscalização profissional;
- Desconhecimento por parte da categoria da real finalidade do Coren-GO
- Decisões judiciais equivocadas.
- Crise do mercado de trabalho.
- Baixa qualidade na formação profissional
- Falta de união entre as entidades de classe da Enfermagem.

1.7 Cadeia de Valor

O Coren-GO tem determinada sua cadeia de valor com os processos de negócio, de apoio e de gestão e suas interações, conforme a figura a seguir:

Gráfico 03: Modelo de Negócio





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

2. PLANO PLURIANUAL E GOVERNANÇA

O Planejamento Estratégico elenca objetivos estratégicos e planos de ação para sua execução, fundamentado em condições internas e externas do Coren-GO. No ano de 2021 o orçamento que a gestão executou foi aquele planejado pela gestão para o PPA (Plano Plurianual de Ação) para o período 2018- 2021. A nova gestão que assumiu o Coren-GO em 04 de janeiro de 2021, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022- 2024, realizou a revisão do Planejamento Estratégico do ano 2021 com a inclusão e reorientação de algumas ações elencadas no Programa de Campanha Eleitoral. A definição dos objetivos estratégicos da gestão levou em pauta os seguintes elementos:

Tabela 2: Governança e planejamento estratégico

| | |
|------------|---|
| OE1 | Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás |
| 1 | Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Goiás - 2022. |
| 2 | Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Goiás - 2023. |
| 3 | Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Goiás - 2024. |
| 4 | Capacitar os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, bem como Conselheiros, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da presunção de inocência. |
| 5 | Realizar Semana de Enfermagem do COREN-GO 2022 |
| 6 | Realizar Semana de Enfermagem do COREN-GO 2023 |
| 7 | Realizar Semana de Enfermagem do COREN-GO 2024 |
| OE2 | Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnicos-científicos e culturais para Aperfeiçoamento e Desenvolvimento dos Profissionais de |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | Enfermagem |
|------------|---|
| 8 | Incentivar palestras nas Faculdades de onde tenha Curso de Enfermagem, para levar ao formando, melhor conhecimento da competência do Conselho de Enfermagem. |
| 9 | Criar o Núcleo de Educação Permanente (NEP) em Enfermagem, inclusive com o uso do recurso de Videoconferência, a serem disponibilizadas no portal/site. |
| 10 | Contribuir com os Núcleos de Educação Permanente (NEP) das instituições de saúde para aproximação do COREN-GO e os profissionais de enfermagem, visando à redução de Processos Éticos. |
| 11 | Implementar, Núcleo Permanente de Orientação e Articulação de Assuntos Pertinentes a SAE, englobando a estratégia de Gestão por Processos, nas áreas de Gestão da Qualidade, Gestão de Risco, Gestão à Vista e Segurança do Paciente. |
| 12 | Fundar o Programa “COREN NA ESCOLA ” composto de palestras para cursos superiores e técnicos, sobre o papel do Coren e legislação profissional, contribuindo com a interação, para o estreitamento do coren e da sociedade. |
| 13 | Tornar forte e apoiar as Residências em Enfermagem no Estado de Goiás nas áreas de maior demanda profissional (UTI-Cuidados Paliativos-Oncologia-Neonatologia-Cirurgia, entre outros). |
| 14 | Dar apoio à Política Nacional da Humanização e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, além de promover e intensificar a capacitação no segmento. |
| 15 | Apoiar e incentivar as pesquisas existentes, ou a serem realizadas por Profissionais de Enfermagem de Goiás. |
| 16 | Incentivar o Encontro Anual dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Estado de Goiás, |
| 17 | Manter o Encontro Anual dos Enfermeiros do Estado de Goiás e de suas especialidades, se tiver, do contrário, CRIAR. |
| 18 | Realizar anualmente a Semana da Enfermagem. |
| 19 | Apoiar a iniciativa do Cofen na implementação do curso de Mestrado Profissional, no desenvolvimento de novas tecnologias, da ciência e da prática de enfermagem. |
| OE3 | Contribuir com a qualidade de formação em Enfermagem |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|------------|---|
| 20 | Promover estágios extracurriculares na sede do Coren GO e nas subseções. |
| 21 | Implementar/criar, biblioteca virtual para oferta de seu acervo para os profissionais de Enfermagem. |
| 22 | Combater o Ensino à Distância, EAD, como ferramenta para formação de enfermeiros e técnicos de enfermagem. |
| 23 | Estabelecer parceria com entidades voltadas à Segurança do Paciente, com vistas à implantação da RDC 36 na efetivação das Boas Práticas de Enfermagem. |
| 24 | Preparar, gradualmente, Guia de Recomendações de Boas Práticas no Âmbito da Saúde Ocupacional. |
| 25 | Incrementar a implementação do Programa Nacional da Qualidade do Cofen no Estado, buscando o reconhecimento e a valorização INDIVIDUAL do Profissional de Enfermagem, através da certificação profissional; |
| 26 | Implantar o Laboratório de Inovação da Enfermagem. |
| OE4 | Manter o registro e cadastro de profissionais de Enfermagem e de empresas com atividades fim de Serviço de Enfermagem |
| 27 | Implantar a Carteira Profissional - Digital, visando minimizar custos. |
| 28 | Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente e necessidades afins. |
| 29 | Implantar a Carteira Profissional Digital, visando minimizar custos. |
| OE5 | Fiscalizar o Exercício Profissional de Enfermagem e de Empresas com Atividade fim de Serviço de Enfermagem |
| 30 | Incrementar mapas de distribuição dos profissionais de enfermagem no Estado de Goiás. |
| 31 | Fiscalizar com ênfase o quadro de pessoal de enfermagem, com vistas à redução da sobrecarga de trabalho e consequente ampliação do mercado de trabalho. |
| 32 | Realizar, por meio do Departamento de Fiscalização do COREN-GO, um diagnóstico nas entidades de saúde e atuar junto ao Ministério Público para a de precarização do trabalho profissional de enfermagem. |
| 33 | Dar ênfase em vistorias nas instituições de saúde de forma regular, visando melhorar as condições de trabalho para a enfermagem, garantindo o bom exercício profissional. |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|----|---|
| 34 | Implementar a política de fiscalização com uma concepção pedagógica e preventiva. |
| 35 | Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas. |
| 36 | Aumentar o quadro de fiscais, de acordo com as necessidades, através de concurso público. |
| 37 | Aprimorar o plano de metas e indicadores para a fiscalização, assim que necessário for. |
| 38 | Aprimorar os manuais de normas e rotinas de fiscalização. |
| 39 | Implementar diagnóstico das Instituições hospitalares e Secretarias Municipais de Saúde sobre a aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). |
| 40 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2021. |
| 41 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2021. |
| 42 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2021. |
| 48 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2022. |
| 49 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2022. |
| 50 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2022. |
| 51 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2021. |
| 52 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2022. |
| 53 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2022. |
| 54 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2022. |
| 55 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|----|--|
| | Trimestre de 2022. |
| 56 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2023. |
| 57 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2023. |
| 58 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2022. |
| 59 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2023. |
| 60 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2023. |
| 61 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2023. |
| 62 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2023. |
| 63 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2023. |
| 64 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2024. |
| 65 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2024. |
| 66 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2024. |
| 67 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2024. |
| 68 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2024. |
| 69 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2024. |
| 70 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2024. |
| 71 | Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|------------|--|
| | Trimestre de 2024. |
| OE6 | Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnologia do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. |
| 72 | Melhorar a estrutura física das subseções e da sede, com o intuito de melhor atender as necessidades dos profissionais e servidores. |
| 73 | Aumentar o número de subseções do Coren-GO, considerando as cidades com número suficiente de profissionais, para garantir a manutenção das mesmas, oferecendo emprego para pessoas interessadas. |
| 74 | Tornar amplo a gestão eletrônica de documentos (GED). |
| 75 | Realizar Concurso Público, para melhor distribuição das atribuições dos funcionários e atendimento aos profissionais. |
| 76 | Avaliar a retomada da criação do Plano de Cargos e Salários dos funcionários do Coren-GO. |
| 77 | Aumentar, de acordo com a necessidade, verba e aprovação do Plenário, a frota de veículos para a fiscalização. |
| 78 | Implantar processo de gerenciamento de serviços de TI (ITIL). |
| 79 | Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 7) Melhoria dos controles internos das diversas áreas do Coren. |
| 80 | Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação. |
| 81 | Gerir serviços de tecnologia da informação. |
| 82 | Executar processo de gestão de incidentes de segurança da informação. |
| 83 | Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação. |
| 84 | Executar um processo de software. |
| OE7 | Aprimorar a Comunicação Institucional |
| 85 | Programar e realizar reuniões periódicas mensais com as unidades administrativas, avaliando seus resultados, para uniformizar os procedimentos internos e interagir assuntos de interesse institucional. |
| 86 | Desenvolver gestão participativa por meio de agenda político-administrativa. |
| 87 | Por em prática, audiências públicas para buscar resoluções de temas polêmicos. |
| 88 | Estimular a Plenária Pública e descentralizada, a fim de aproximar e interagir os profissionais com a Autarquia. |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|------------|--|
| 89 | Criar um Canal Direto PROFISSIONAL/CONSELHO, para aperfeiçoar o atendimento. |
| 90 | Criar uma OUVIDORIA, disponibilizando/alternando, um Conselheiro responsável para tal. |
| 91 | Repaginar o Departamento de Telefonistas, através de Concurso Público. |
| 92 | Criar o aplicativo do COREN-GO, (plataforma-IOS/Android/Iphone) – Serviços de Anuidades e Certidões. |
| 93 | Criar o Comitê de Instruções, para orientações ao profissional recém-formado. |
| 94 | Criar um horário, de contato direto com a Presidência, para atender ao profissional com seu representante. |
| 95 | Dar nova estrutura à Política de Comunicação do COREN-GO, para aproximar a autarquia dos profissionais de enfermagem e da sociedade. |
| 96 | Amplificar e por em prática, a presença do COREN-GO nas |
| 97 | Dar nova estrutura e disponibilizar informações do COREN-GO e Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, leis, resoluções, decisões, Código de Ética Profissional etc. |
| 98 | Reestruturar as publicações de todos os pareceres das Câmaras Técnicas no site do Conselho Regional. |
| 99 | Dar publicidade da pauta e atas das reuniões da Plenária. |
| 100 | Criar, incentivar, no COREN-GO, suporte, monitoramento, divulgação de ações empreendedoras, orientações de registro de patentes e abertura de empresas. |
| 101 | Aprimorar a Governança Corporativa do COREN: 2) Ações internas da Assessoria de Comunicação – Endomarketing. |
| 102 | Aprimorar o Sistema de Transparência do Sistema COFEN-Conselhos Regionais (Acórdão TCU nr 96/2016). |
| 103 | Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas. |
| 104 | Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de tecnologia da informação. |
| 105 | Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal). |
| OE8 | Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|-------------|--|
| | resultados e a qualidade de vida no trabalho. |
| 106 | Rever a Política da Qualidade no âmbito Regional que possam garantir a eficácia, efetividade, eficiência e otimização de custos e/ou no trato de bens públicos. |
| 107 | Administrar a gestão, de forma impessoal, em particular os atos que priorizam os interesses do público. |
| 108 | Aperfeiçoar e oferecer ferramentas que agilizem o atendimento aos profissionais, fortalecendo o atendimento acolhedor, humanizado e resolutivo, fazendo uso das redes sociais do Coren GO. |
| 109 | Dar maior agilidade às solicitações dos profissionais de enfermagem registradas no Coren GO. |
| 110 | Avaliar anualmente o plano de metas das unidades funcionais, priorizando a melhoria contínua das ações do Coren GO. |
| 111 | Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas. |
| 112 | Aprimorar sistema de controle de processos e prazos judiciais. |
| 113 | Redesenhar o modelo de atendimento presencial (quando liberado for). |
| 114 | Retirar a terceirização de: Atendimento, Cobrança, Portaria e Limpeza criada pela atual Gestão. |
| OE9 | Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional de Enfermagem aos princípios da Administração Pública e as instituições e provimentos do Conselho Federal de Enfermagem |
| 115 | Pautar todas as ações e decisões no período de gestão segundo os princípios da filosofia moral, igualdade, lealdade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, legalidade. |
| 116 | Dar prioridade nas ações e decisões da gestão, predominando a hegemonia do interesse público sobre o interesse privado. |
| OE10 | Ampliar a representatividade de Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação relacionados à Enfermagem |
| 117 | Representar e estar representado junto às entidades de enfermagem, pelos principais projetos de lei de interesse da classe, como PL 4924/2009 (piso salarial), PL 2295/2000 (30 horas semanais), PL 1240/2015 (descanso de enfermagem) e PLS 349/2016, aposentadoria especial para os profissionais de enfermagem. |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|-------------|--|
| 118 | Fazer representar o COREN-GO em espaços e Cadeiras de interesse da Enfermagem, como Conselhos e Comissões em nível Estadual e Municipal. |
| 119 | Ampliar a representatividade do COREN-GO nos Conselhos de Saúde do Estado de Goiás. |
| 120 | Experimentar, como fato real, reuniões periódicas nos locais de trabalho dos profissionais de enfermagem, pelos Conselheiros Regionais, para ouvir, dialogar e buscar soluções para os problemas identificados. |
| 121 | Defender as eleições para gerente de enfermagem nas instituições de saúde. |
| OE11 | Ampliar as relações institucionais de cooperação |
| 122 | Intensificar as parcerias com as Associações de Especialistas dos profissionais de Enfermagem e, assim, favorecer o seu fortalecimento. |
| 123 | Ampliar o “COREN-GO Solidário”, incluindo a criação de um clube de benefícios para os profissionais de enfermagem. |
| 124 | Ampliar um banco de empregos para os profissionais de enfermagem em parceria com as instituições de saúde. |
| 125 | Articular com o poder executivo na intenção de propor cotização para contratação de profissionais de enfermagem recém-formados. |
| OE12 | Ampliar a Viabilidade Institucional e a Confiança dos Profissionais de Enfermagem e da Sociedade |
| 126 | Analisar, possíveis parcerias com postos de combustíveis, comércio em geral e outros, visando melhoria para o bem estar dos profissionais inscritos, no Coren-GO. |
| 127 | Promover a identidade dos profissionais na mídia e consequente sensibilização da opinião pública, quanto ao valor e necessidade dos profissionais de enfermagem para a melhoria da qualidade de vida da população. |
| OE13 | Conceder honrarias para homenagear os profissionais de Enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e melhoria da Enfermagem |
| 128 | Continuar com o prêmio anual para homenagear os profissionais de enfermagem que se destacaram para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem no Estado de Goiás. |
| 129 | Realizar a indicação de profissional de enfermagem do Estado do Mato Grosso ao Prêmio Anna Nery por meio de Consulta Pública. |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|-------------|---|
| OE14 | Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e implementação de políticas públicas de saúde. |
| 130 | Participar ativamente, junto à bancada política, visando novas conquistas em prol da categoria de Enfermagem. |
| 131 | Atuar na luta, juntamente às demais entidades de enfermagem, pelos principais projetos de lei de interesse da classe, como PL 4924/2009 (piso salarial), PL 2295/2000 (30 horas semanais), PL 1240/2015 (descanso de enfermagem) e PLS 349/2016 (aposentadoria especial para os profissionais de enfermagem). |
| OE15 | Zelar pelo bom conceito da profissão de Enfermagem e dos que a exercem |
| 132 | Fortalecer a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão por meio de campanhas nas mídias, redes sociais e desagravos públicos. |
| 133 | Lutar pelo fortalecimento e valorização das especialidades de Enfermagem, inclusive as de nível técnico. |
| 134 | Ampliar e atualizar a tabela de honorários dos procedimentos de Enfermagem. |
| OE16 | Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de Enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal/Conselho Regional. |
| 135 | Estimular a criação, implantação e funcionamento das Comissões de Ética junto aos Serviços de Enfermagem como medida educativa em detrimento das medidas punitivas. |
| 136 | Orientar e ampliar a efetivação de Comissões de Ética nas Instituições de saúde, para promover o suporte necessário para alcançar a eficácia dos resultados. |
| OE17 | Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da Prática dos Profissionais de Enfermagem |
| 137 | Estabelecer parceria com a Delegacia Regional do Trabalho, para implementar o cumprimento das normas de segurança do trabalho nas instituições de saúde. |
| OE18 | Defender os interesses coletivos dos profissionais de Enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de Enfermagem e de saúde |
| 138 | Defender a realização de Concursos Públicos específicos para especialistas na área de enfermagem, no Estado de Goiás. |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|-------------|--|
| 139 | Defender o Sistema Único de Saúde (SUS). |
| OE19 | Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional de Enfermagem |
| 140 | Levar a público todos os atos, contratos ou instrumentos jurídicos, com transparência e possibilitando que qualquer pessoa possa questionar e controlar a atividade administrativa em questão. |
| 141 | Manter as anuidades atuais, no exercício de 2021-2023, considerando a atual pandemia Covid-19. |
| 142 | Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2021 para o Cofen. |
| 143 | Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2022 para o Cofen. |
| 144 | Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2023 para o Cofen. |
| 145 | Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2021. |
| 149 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2021. |
| 150 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2021. |
| 151 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2022. |
| 152 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2022. |
| 153 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2022. |
| 154 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2023. |
| 155 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2023. |
| 156 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2023. |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|-------------|---|
| 157 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2024. |
| 158 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2024. |
| 159 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2024. |
| OE20 | Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos |
| 160 | Estimular a adesão dos profissionais com as contribuições anuais ao Conselho. |
| 161 | Estimular a regularização fiscal dos inadimplentes, por meio de uma política efetiva de negociação. |
| 154 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2023. |
| 155 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2023. |
| 156 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2023. |
| 157 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2024. |
| 158 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2024. |
| 159 | Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2024. |
| OE20 | Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos |
| 160 | Estimular a adesão dos profissionais com as contribuições anuais ao Conselho. |
| 161 | Estimular a regularização fiscal dos inadimplentes, por meio de uma política efetiva de negociação |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

2.1 Estrutura de governança

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno da Autarquia.

- **Plenário**

O plenário é o órgão máximo da autarquia constituído de 5 enfermeiros e 4 técnicos ou auxiliares de enfermagem efetivos ou efetivados, eleitos pela assembleia geral e denominados Conselheiros Regionais.

As eleições para os cargos de conselheiros regionais e a escolha dentre os efetivos para ocuparem os cargos de presidente, secretário e tesoureiro e delegado regional se processará nos termos previsto no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

O mandato dos conselheiros será honorífico e terá duração de três anos inclusive para os cargos de presidente, secretário e tesoureiro e delegado regional, admitida uma reeleição.

- **Diretoria**

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás é órgão executivo responsável pela gestão e execução das atividades administrativas e financeiras e de apoio necessário ao bom funcionamento das atividades finalísticas da Autarquia, é constituída pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro eleitos dentre os conselheiros efetivos e nos termos do artigo 13 da lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. Art.44.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

A Diretoria poderá se reunir semanalmente e sempre que necessário, com presença mínima da maioria simples de seus membros, por convocação da Presidência ou por solicitação escrita da maioria simples de seus componentes Art.45. Em caso de perda de mandato ou renúncia de membro ocupante de cargo da Diretoria, far-se-á nova eleição para preenchimento da vacância, pelo Plenário do Conselho, na primeira reunião seguinte.

2.2 Ações de Governança

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás em 2021 promoveu uma série de ações com objetivo de fortalecimento da governança. No início do ano de 2021, o Assessor de Planejamento José Helder ministrou uma palestra sobre a regulamentação do PAD (Processo Administrativo), com isso os setores começaram a desenvolver uma organização nas suas demandas e no setor. Outra ação foi a tramitação dos processos, via Incorp, para dar transparência e agilidade aos PADs. Também foi oferecido pela gestão em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, um curso do escritório de integridade para os colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.

3. AÇÕES DA GESTÃO

3.1 Setor de Atendimento, Registro e Cadastro

O Setor de Atendimento, Registro e Cadastro (DEIC) tem a finalidade de Preparar, emitir, montar e avaliar documentos referentes ao profissional de enfermagem. Efetuar as inscrições definitivas, secundárias, remidas, cancelamentos, autorizações dos profissionais, anotações de especialista e qualificação profissional. Emitir carteiras dos profissionais, certidões e declarações. Tramitar e encaminhar prontuários ao COFEN por meio eletrônico.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 03: Número de profissionais ativos no período atendente (01/01/1973 a 31/12/2022

| Categoria | Principal | Secundária | Remida |
|------------------------------|---------------------------|--------------|---------------|
| Definitivo | | | |
| 1. Enfermeira (o) | 18.964 | 836 | 240 |
| 2. Técnica (o) em Enfermagem | 48.637 | 1.221 | 220 |
| 3. Auxiliar em Enfermagem | 4.649 | 61 | 47 |
| Total: | 72.250 | 2.118 | 507 |
| Provisório | | | |
| 1. Enfermeira (o) | 1 | 0 | |
| 2. Técnica (o) em Enfermagem | 2 | 0 | |
| 3. Auxiliar em Enfermagem | 0 | 0 | |
| Total: | 3 | 0 | 507 |
| | Total de Inscritos | | 74.889 |

Fonte: Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

Tabela 04: Quadro de ativos no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

| DEFINITIVO | | | |
|-------------------|---------------------------|------------|--------------|
| | Principal | Secundária | Remida |
| Enfermeiro | 1.900 | 184 | 25 |
| Técnico | 5.136 | 278 | 29 |
| Auxiliar | 169 | 0 | 4 |
| TOTAL | 7.205 | 462 | 58 |
| | TOTAL DE INSCRITOS | | 7.726 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

O COREN-GO disponibiliza aos profissionais da Enfermagem diversas certidões, declarações e termos que comprovem sua vinculação ao conselho. Os documentos são emitidos pelo próprio profissional no www.corengo.org.br na Aba “Serviços Online”, ou por servidores da autarquia federal por e-mail ou de forma presencial.

Tabela 05: Percentual de Declarações, Certidões e Termos emitidos pelo Coren-GO em 2022

| Documento | Categoria | | | | |
|------------------------------------|-----------|----------|------------|---------|-------------|
| | Atendente | Auxiliar | Enfermeiro | Tecnico | Total Geral |
| Certidao De Regularidade | 2 | 1145 | 40378 | 71748 | 113273 |
| Termo De Registro | | 69 | 5038 | 6143 | 11250 |
| Certidao De Transferencia | | 28 | 1166 | 1847 | 3041 |
| Registro De Especialização | | 35 | 2921 | 2852 | 5808 |
| 2ª Via De Cédula | | | | 1 | 1 |
| 2ª Via De Cédula Com Taxa | | 1 | 84 | 171 | 256 |
| 2ª Via De Cédula Sem Taxa | | 4 | 141 | 291 | 436 |
| Certidao De Cancelamento | | 51 | 249 | 456 | 756 |
| Certidão De Inscrição Profissional | 2 | 299 | 10476 | 14904 | 25681 |
| Autorização | | | 1 | | 1 |
| Cancelamento | | | 1 | 1 | 2 |
| Carteira Definitiva | 1 | 143 | 3863 | 6681 | 10688 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | | | | | |
|---|--|---|------|---|------|
| Certidão De Resp. Técnica - Entrega | | | 4 | | 4 |
| Certificado Registro De Empresa | | | 1 | | 1 |
| Comunicado De Afastamento Rt | | | 338 | | 338 |
| Crt | | | 78 | | 78 |
| Crt-G. Assist/Téc-Pgrss | | | 269 | | 269 |
| Crt-G..Assistencial | | 1 | 2344 | 2 | 2347 |
| Crt-G.Assist/Téc - Consultoria | | | 20 | | 20 |
| Crt-G.Assist/Téc - Equipamentos | | | 11 | | 11 |
| Crt-G.Assist/Téc- Auditoria | | | 7 | | 7 |
| Crt-G.Assist/Téc-Mat. E Insumos Médico-Hosp | | | 30 | | 30 |
| Crt-G.Assist/Téc-Prog. De Limpeza E Hig. | | | 11 | | 11 |
| Crt-G.De Ensino | | | 6 | | 6 |
| Crt-G.Técnica - Auditoria | | | 11 | | 11 |
| Crt-G.Técnica - Consultoria | | | 12 | | 12 |
| Crt-G.Técnica - Equipamentos | | | 30 | | 30 |
| Crt-G.Técnica - Mat E Insumos Médicos-Hosp. | | | 82 | | 82 |
| Crt-G.Técnica - Pgrss | | | 150 | 1 | 151 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | | | | | |
|---|--|--|----|--|----|
| Crt-G.Técnica - Prog. De Limpeza E Hig. | | | 10 | | 10 |
| Crt-Inst. Priv. G. Assist E Técnica | | | 80 | | 80 |

3.2 Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete tem como objetivo assessorar a presidência no desempenho de suas funções, gerenciar informações, auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenando e controlando equipes e pessoas que prestam serviços a secretaria, como: auxiliares de secretária, office-boys, copeiras, motoristas. Além disso, presta atendimento especial a autoridades e lideranças de categoria de enfermagem diferenciada.

A gestão 2021-2023 tem realizado diversas ações de melhorias no setor como:

- 1) Realização de triagem dos processos existentes na Gerência Executiva, bem como análise, a fim de dar os devidos andamentos;
- 2) Realização da Organização de todos os documentos existentes no departamento;
- 3) Estabelecimento de fluxo para o devido arquivamento dos processos e documentos, nos termos da lei;
- 4) Realização de despacho, encaminhamento e arquivamento dos procedimentos de fiscalização, paralisados por tempo superior a 03 anos;
- 5) Realização da organização de toda a Gerência Executiva, a fim de resguardar o devido controle dos processos nos departamentos.

O setor tem como corpo funcional a Chefe de Gabinete, Renata Cristina Ferreira Rodrigues da Cruz, a Assistente Administrativo Josane Pires da Silva, e as jovens



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

aprendizes Natália Alves Santos e Elaine Gomes Teixeira. Abaixo seguem os indicadores de serviços prestados pelo setor no ano de 2022:

Tabela 06: Quadro de ativos no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

| DEMANDA: | QUANTIDADE: |
|--|-------------|
| 1. Número de Ofícios confeccionados e encaminhados para órgãos e autoridades: | 312 |
| 2. Número de Ofícios confeccionados e encaminhados para os departamentos e órgão externos: | 72 |
| 3. Número de Ofícios confeccionados e encaminhados a outros Conselhos Regionais de Enfermagem: | 05 |
| 4. Número Ofícios confeccionados e encaminhados ao Conselho Federal de Enfermagem: | 93 |
| 5. Número de Portarias emitidas e encaminhadas: | 780 |
| 6. Número de Decisões emitidas e encaminhadas: | 71 |
| 7. Número de apoios e assessoramentos nas Reuniões Ordinária de Plenário, Reuniões Ordinária de Diretoria e Reuniões Extraordinária de Plenário: | 69 |
| 8. Número de Processos recebidos da Assessoria de Planejamento, para análise e despacho do Gabinete: | 70 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|---|-------|
| 9- Número de Processos de Fiscalização recebidos do DFIS, para análise e despacho do Gabinete: | 910 |
| 10- Número de Processos recebidos da Assessoria Jurídica, para análise e despacho do Gabinete: | 75 |
| 11- Número de Processos recebidos do Setor de Processos Éticos, para análise e despacho do Gabinete: | 376 |
| 12- Número de Processos do Financeiro recebidos da Gerência Financeira, para análise e despacho do Gabinete: | 20 |
| 13- Número de e-mails recebidos e respondidos: | 2.220 |
| 14- Média de atendimentos e assessoramentos prestados por meio do Whatsapp a Diretoria, Conselheiros, Autoridades, Entidades e Profissionais da Enfermagem: | 3.168 |
| 15- Média de atendimentos e assessoramento prestados presencialmente pelo Gabinete: | 3.960 |
| 16- Número de Memorandos emitidos: | 61 |
| 17- Número de Memorandos Circulares emitidos: | 02 |
| 18- Número de Solicitações de Cotação de Passagens Aéreas: | 39 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|---|-------|
| 19- Número de Requerimentos de Passagens Aéreas analisadas e emitidas: | 41 |
| 20. Número de Certidões de Responsabilidade Técnica recebidas do DFIS, para verificação do Gabinete e encaminhamento para assinatura: | 1.600 |
| 21. Número de Processos da Assessoria Administrativa recebidos, para análise e despacho do Gabinete: | 29 |
| 22. Número de Processos recebidos do Setor de Registro, Cadastro e Atendimento, para análise e despacho do Gabinete: | 12 |
| 23. Número de Processos e Documentos recebidos da Assessoria de Comunicação, para análise e despacho do Gabinete: | 12 |
| 24. Número de Processos recebidos da Controladoria Interna, para análise e despacho do Gabinete: | 05 |
| 25. Número de Processos recebidos do Setor de Gestão de Contratos e Compras, para análise e despacho do Gabinete: | 75 |
| 26. Número Reuniões Ordinária de Diretoria: | 48 |
| 27. Número Reuniões Ordinária de Plenário: | 23 |
| 28. Número Reuniões Extraordinária de Plenário: | 04 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.3 Assessoria Administrativa e Recursos Humanos

Esse setor tem como objetivo assessorar diretamente a presidência, a diretoria e o plenário na área de administração e planejamento para definir processos operacionais e rotinas administrativas. São responsabilidades deste setor: fluxos de documentos; processos e procedimentos administrativos internos; requisição de manutenção das instalações e equipamentos; atestar recebimento de materiais e serviços.

O setor tem como membro, o colaborador Douglas Felipe de Souza Lopes e fechou 2022 com 2.000 e-mails recebidos e 25 atendimentos presenciais. As principais ações realizadas no período foram:

- 25 reuniões;
- 69 memorandos enviados;
- Implantação do 5S;
- Controle do materia de divulgação;
- Implantação do E-SOCIAL;
- Organização e realização do ASO periódico;
- Acompanhamento do atendimento na sede e subseções.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 06: Balanço patrimonial comparado 2022-2021

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|----------------------|----------------------|--|---------------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 21.345.834,69 | 12.923.133,15 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.362.670,06 | 904.398,52 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 11.855.881,45 | 8.761.323,91 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 510.970,98 | 136.342,07 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 9.228.672,93 | 3.900.266,77 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 130.185,62 | 179.427,52 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 130.261,17 | 193.974,12 |
| ESTOQUES | 131.094,69 | 82.114,95 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 45.201,16 | 23.212,31 |
| | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 476.346,57 | 409.219,59 |
| | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 199.890,18 | 141.650,43 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 21.731.860,29 | 30.526.838,24 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 15.679.109,96 | 24.417.524,18 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 3.404.682,02 | 2.110.994,92 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 4.863.831,47 | 3.113.043,22 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 1.459.149,45C | 1.002.048,30C | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 12.274.427,94 | 22.306.529,26 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 6.010.796,11 | 6.060.576,03 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MOVEIS | 1.415.187,44 | 1.399.834,34 | | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 7.207.218,52 | 6.985.317,61 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 2.611.609,85C | 2.324.575,92C | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 41.954,22 | 48.738,03 | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | 65.468,90 | 65.468,90 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 23.514,68C | 16.730,87C | | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 1.362.670,06 | 904.398,52 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
|---------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| | | | Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultados Acumulados | 41.715.024,92 | 42.545.572,87 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 41.715.024,92 | 42.545.572,87 |
| TOTAL | 43.077.694,98 | 43.449.971,39 | TOTAL | 43.077.694,98 | 43.449.971,39 |
| ATIVO FINANCEIRO | 21.140.581,17 | 12.718.996,80 | PASSIVO FINANCEIRO | 1.069.520,43 | 2.089.472,02 |
| ATIVO PERMANENTE | 21.937.113,81 | 30.730.974,59 | PASSIVO PERMANENTE | 494.612,26 | 414.146,27 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 41.513.562,29 | 40.946.353,10 |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício | ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício |
|---|-------------|-------------|--|-------------|-------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | Atual | Anterior | Saldo do Atos Potenciais Passivos | Atual | Anterior |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------|-----------------|--------------------|
| Superávit Financeiro | 20.071.060,74 | 10.629.524,78 |

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2022



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 07: Balanço financeiro comparado analítico 2022/2021

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 20.615.313,49 | 17.684.394,96 | Despesa Orçamentária | 17.901.557,66 | 13.726.202,13 |
| RECEITA REALIZADA | 20.615.313,49 | 17.684.394,96 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 227.873,63 | 335.267,67 |
| RECEITAS CORRENTE | 20.615.313,49 | 17.684.394,96 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 644.100,95 | 336.353,21 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 17.016.613,68 | 13.746.968,46 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | 17.029.583,08 | 13.054.581,25 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 17.016.613,68 | 13.746.968,46 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE | 16.997.934,08 | 13.052.357,27 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 17.014.730,68 | 13.746.968,46 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.470.866,69 | 6.446.306,65 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 11.748.815,83 | 9.976.827,12 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.527.067,39 | 6.606.050,62 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 5.265.914,85 | 3.770.141,34 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL | 31.649,00 | 2.223,98 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 1.883,00 | | INVESTIMENTOS | 31.649,00 | 2.223,98 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 1.883,00 | | | | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 1.377.506,46 | 314.371,87 | | | |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 1.377.506,46 | 314.371,87 | | | |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 1.377.506,46 | 314.371,87 | | | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 2.173.112,58 | 1.495.054,63 | | | |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 2.173.112,58 | 1.495.054,63 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 2.100.000,00 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 2.100.000,00 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | | 2.100.000,00 | | | |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 | | 2.100.000,00 | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 48.080,77 | 28.000,00 | | | |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 48.080,77 | 28.000,00 | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | | Transferências Financeiras Concedidas | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 3.523.642,87 | 5.898.777,74 | Pagamentos Extraorçamentários | 3.142.841,16 | 6.063.093,18 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 227.873,63 | 335.267,67 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 238.790,38 | 694.691,30 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 644.100,95 | 336.353,21 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 336.308,29 | 33.059,42 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.281.027,42 | 1.053.411,33 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.222.950,66 | 1.052.027,16 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 1.370.640,87 | 4.173.745,53 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 1.344.791,83 | 4.283.315,30 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 8.780.980,93 | 4.987.103,54 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 11.875.538,47 | 8.780.980,93 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 8.761.323,91 | 4.967.446,52 | Caixa e Equivalente de Caixa | 11.855.881,45 | 8.761.323,91 |
| Depósitos. Rest. Vlr Vinculados | 19.657,02 | 19.657,02 | Depósitos. Rest. Vlr Vinculados | 19.657,02 | 19.657,02 |
| Total: | 32.919.937,29 | 28.570.276,24 | | 32.919.937,29 | 28.570.276,24 |

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2022



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.4 Assessoria de Comunicação

O setor tem por objetivo realizar assessoramento responsável em comunicação. Para tanto, atua na elaboração e publicação de matérias, reportagens e notícias nos mais diversos meios de comunicação. Realiza constante pesquisa de notícias que tenham relação direta com o Sistema COREN-COFEN ou área de saúde no geral. O departamento conta com os colaboradores: Pedro Fellipe Souza Silva, Assessor de Comunicação e João Pedro Felix Ortiz Camargo, Estagiário em Comunicação.

Em 2022 o setor deu andamento a ampliação de sua proximidade digital com o público, tanto nas mídias sociais quanto no acesso à informação através da pesquisa na Internet. O intuito é ocupar todo o espaço digital disponível afim de divulgar a marca COREN-GO e contribuir tanto com informação de saúde quanto na prestação de contas aos profissionais de enfermagem.

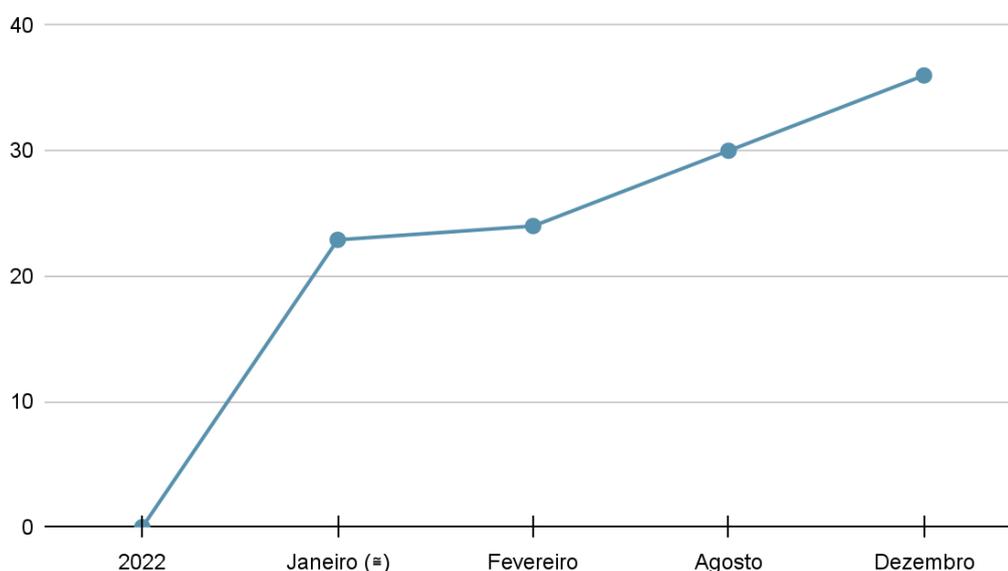
No perfil do Instagram (@corengooficial), em 1 de janeiro de 2021 acumulavam-se 13.800 mil seguidores (aproximadamente). Com a participação ativa, interação do público e frequência estável de publicações e atividades, o COREN-GO conseguiu aumentar esse número e em 1 de janeiro de 2022 acumulavam-se de 22.000 mil seguidores (aproximadamente) e no dia 31 de dezembro do mesmo ano esse número saltou para cerca de 36.000 seguidores. Isso se deve as mais de 450 postagens compartilhadas no período, demonstrando a forte participação do conselho nesse espaço que nos dias atuais é primordial na comunicação entre as entidades e a sociedade.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figura 01: Crescimento de seguidores ao longo de 2022

Crescimento de seguidores



Além da importante ação nas redes sociais, o setor também desenvolveu outras ações como:

- Controle de redes sociais e site oficial;
- Assessoramento Parlamentar;
- Organização, produção, execução e divulgação de palestras, workshops, seminários, congresso e quaisquer eventos desenvolvidos pelo Coren-GO;
- Gestão comunicacional da Semana da Enfermagem 2022 nas redes sociais;
- Divulgação de palestras e gestão de certificação;
- Rápida taxa de resposta aos e-mails recebidos;
- Maior frequência de postagens nas redes sociais;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

- Controle de entrega de materiais de divulgação;
- Publicação de editais no Diário Oficial da União e site da autarquia;
- Registro fotográfico de palestras, eventos e visitas institucionais;
- Criação de artes e folders para eventos e palestras da autarquia;
- Atualizações acerca do Piso Salarial da Enfermagem;
- Publicação de pareceres e licitações no site da autarquia;
- Alta taxa de engajamento nas redes sociais;
- Conexão entre conteúdo COFEN-COREN;
- Vídeos com legenda para maior acessibilidade;
- Transmissão de informações para público do Coren Itinerante

Figura 02, 03 e 04: Posts do Instagram





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figura 05, 06 e 07: Conteúdo do Instagram



3.5 Departamento Jurídico

O departamento jurídico do COREN/GO é o setor responsável por todas as tratativas, atividades, tarefas e funções relacionadas aos aspectos legais, judiciais e extrajudiciais. Tem por objetivo, prestar assessoria judicial e administrativa aos interesses da Autarquia, orientando tanto a Diretoria quanto o Plenário e patrocinando judicialmente e administrativamente as demandas do COREN/GO, sem que os interesses particulares interfiram na nossa atuação. É composto pelos colaboradores: Lucas Roriz Reis, Guilherme Souza de Oliveira e Elviane Castro que relacionam diversas melhoras realizadas no setor durante o período como a padronização na emissão dos pareceres; a organização de documentos recebidos e encaminhados em pastas; a etiquetagem das prateleiras e a redução no prazo para emissão de pareceres.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Segundo o corpo de trabalho a atuação foi especificamente de forma mais clara nos seguintes procedimentos:

- Coordenação técnica a estrutura jurídica do COREN/GO;
- Atuação nos processos judiciais e administrativos de interesse do COREN/GO;
- Elaboração de estudos e pareceres jurídicos no âmbito da atuação do COREN/GO, seja procedimento administrativo ou licitatório;
- Propor ações civis públicas buscando o cumprimento das normas que regem a Enfermagem;
- Implantação do 5S;
- Reuniões com a Câmara Técnica de obra da nova sede;
- Elaboração de decisões;
- Reuniões com a câmara técnica de decisões;
- Reuniões no COFEN para tratar diversas questões quanto a paralização da obra da nova sede do COREN-GO;
- Defesa das homologações de decisões do COREN-GO junto ao COFEN;
- Reuniões com a diretoria; plenária; Departamentos de Fiscalização; Registro e Cadastro; Processos Éticos, etc;
- Inauguração e acompanhamento do processo administrativo sancionatório em fase da empresa GM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ N 01.000.050/0001-31



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 07: Documentos emitidos pelo setor jurídico em 2022

| Documento | Quantidade |
|---|------------|
| Pareceres administrativos emitidos | 77 |
| Pareceres de licitação e dispensa de licitação emitidos | 70 |
| Memorandos emitidos aos departamentos | 61 |
| Notificação extrajudicial sobre ausência de responsável técnico | 33 |
| Notificação extrajudicial sobre ausência de enfermeiro | 16 |

Tabela 08: Atendimento prestado pelo setor jurídico em 2022

| Serviço | Quantidade |
|------------------------------|------------|
| Número de e-mail respondidos | 135 |
| Atendimento presencial | 8 |

Outras atividades realizadas:

- Acompanhamento periódico de processos judiciais: 12 ações civis públicas; 10 ações fiscais;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

- Manifestação de acompanhamento em processos trabalhistas: Flávio Henrique Crispim Braga; Wanderson César De Moraes; Paulo De Tarso Rocha;
- Ações de cobrança para ressarcimento de valores pagos a título de multa do FGTS para ex-empregados exercentes de empregos públicos comissionados: Daise Cristina Sá Pinheiro; Eduardo Pereira Rodrigues; Fabíola Aurélia C. Carvalho; Marcus Vinícius Machado Rodrigues; Ovídio Marques Antoninho
- Documentos criados para melhor tramite de processos: Notificações extrajudiciais para irregularidades e ilegalidades. conforme resolução COFEN 617/2019
- Termo de ajustamento de conduta: Parecer jurídico acerca do dimensionamento do pessoal de enfermagem (Resolução 543/2017)
- Notificação referente a anuidades de 2017 e 2018: Criação de boletos de notificação, o qual teve um excelente resultado, sendo arrecadado um valor aproximado de R\$700.000,00;
- Auto de infração AMMA - Obra nova sede: elaboração e protocolo de defesa para auto de infração pelo crime de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Após comparecimento junto ao 1 juizado especial criminal de goiania, conseguimos o arquivamento do feito, evitando desta forma maiores transtornos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.6 Assessoria de Gestão de Contratos e Compras

A Assessoria de Gestão de Contratos e Compras tem como principais objetivos: garantir a conformidade dos contratos com o regime legal pertinente; buscar a eficiência e eficácia com a execução dos contratos; atender as necessidades e evitar solução de continuidade de serviços/produtos.

O gestor de contrato tem a visão global do processo e apresenta as seguintes características:

- Organiza, gerencia e aplica penalidades;
- Nem sempre tem habilidade técnica quanto ao objeto contratado;
- Faz gestão das garantias;
- Rescinde contrato;
- Instaura o contraditório e a ampla defesa;
- Elabora aditamentos ao contrato;
- Solicita parecer do fiscal e do jurídico;
- Mantém comunicação com os contratados;
- Responde pela publicidade;
- Emite documentos legais ;
- Responde pela guarda de documentos;
- Sugere a aplicação de sanções.

Em 2022, foi realizada a supervisão dos contratos ao longo de todo o seu ciclo de vida. Isto é, desde a elaboração do documento, passando por sua assinatura, até a finalização, prorrogação ou a rescisão, se ela ocorrer.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.7 Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo (CRIE)

O Empreendedorismo na Enfermagem combina conhecimento de saúde e sensibilidade de negócios para desenvolver empreendimentos de negócios bem-sucedidos. Eles que se concentram na prestação de cuidados ideais. Os empreendedores enfermeiros podem concentrar seus negócios em qualquer uma das inúmeras categorias relacionadas à saúde, como tecnologia da informação e armazenamento de dados de pacientes, serviços de saúde ou dispositivos médicos.

O trabalho dos enfermeiros empreendedores tem o potencial de causar um impacto profundo na área da saúde. Ao trabalhar de forma independente para criar ferramentas novas e inovadoras e avanços sistemáticos da indústria, eles podem ajudar a estabelecer as bases para avançar o conceito de prestação de cuidados de várias maneiras. Isso pode incluir meios mais econômicos de prestação de cuidados, tratamento mais eficiente do paciente e a capacidade de criar estratégias de bem-estar do paciente mais robustas, individualizadas e proativas

A CRIE é integrada pelas enfermeiras: Thaís Giraldi; Lucileide Freires Pacheco; Matheus Dorneles Gomes e Delma Mercadante e tem como principais objetivos:

- Expandir o conhecimento em ações da Enfermagem no Empreendedorismo e inovação;
- Estimular conhecimento a cerca de marketing e negócios;
- Incentivar a formalização por meio de CNPJ;
- Aumentar o conhecimento sobre vendas e negociação;
- Orientar acerca da obtenção de crédito e a importância do fluxo de caixa;
- Fortalecer o Empreendedorismo na Enfermagem.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figura 08: Encontro dos sistemas COREN/COFEN em Inovação e Empreendedorismo



Figura 09 e 10: Primeiro contato do COREN/GO com o SEBRAE





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figuras 11 e 12: Reuniões da equipe



Figuras 13 e 14: Terceiro encontro com o SEBRAE





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figuras 15, 16 e 17: Segunda reunião com enfermeiros empreendedores de Goiás



Coren GO

2ª REUNIÃO DE ENFERMEIROS EMPREENDEDORES DE GOIÁS

PALESTRAS
DEBATES

TERÇA-FEIRA — 19H

SEDE DO COREN-GO

Inscrições pelo QR Code ou link na bio



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figuras 18: Participação do COREN-GO em Podcast



Figuras 19: Terceiro Encontro Enfermeiros Empreendedores



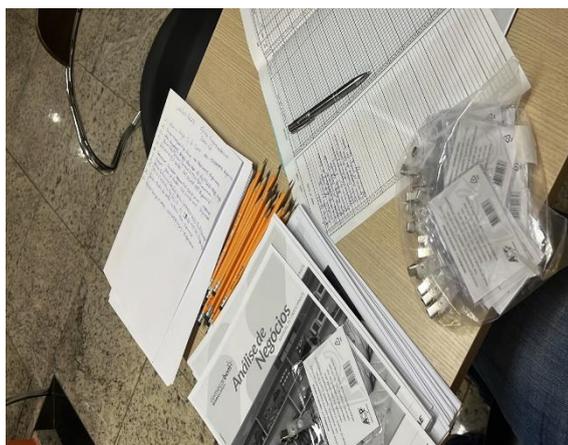


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figuras 20 e 21: Reunião com a estética e PICC



Figuras 22 e 23: Primeiro módulo curso Enfermeiros Empreendedores





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.8 Comissão de Enfermagem em Saúde Mental

A Comissão de Saúde Mental do COREN-GO foi recém constituída mas caracteriza uma importante ferramenta para a promoção da saúde integral do profissional de enfermagem. A comissão é constituída por:

- Lidiane Contart Mariano Coren 204.317 ENF (colaboradora)
- Cristina Galdino de Alencar Coren 61.000 ENF (conselheira)
- Cintia Daniele Santos Parreira Coren 277.624 ENF (conselheira)
- Moana Salviano Neto Coren 245.434 ENF (colaboradora)
- Cristiane Divina de Sousa Coren 78.203 ENF (colaboradora)

Sabe-se que atualmente as doenças mentais são altamente incapacitantes e deterioram a qualidade de vida da população acometida. Com base nisso, o objetivo da comissão é promover ações que buscam garantir a qualificação dos profissionais da enfermagem e sensibilizá-los sobre a importância da saúde mental, com foco no profissional e em sua atuação na Rede de atenção Psicossocial (RAPS).

No ano de 2022 a comissão executou diversas atividades, entre elas:

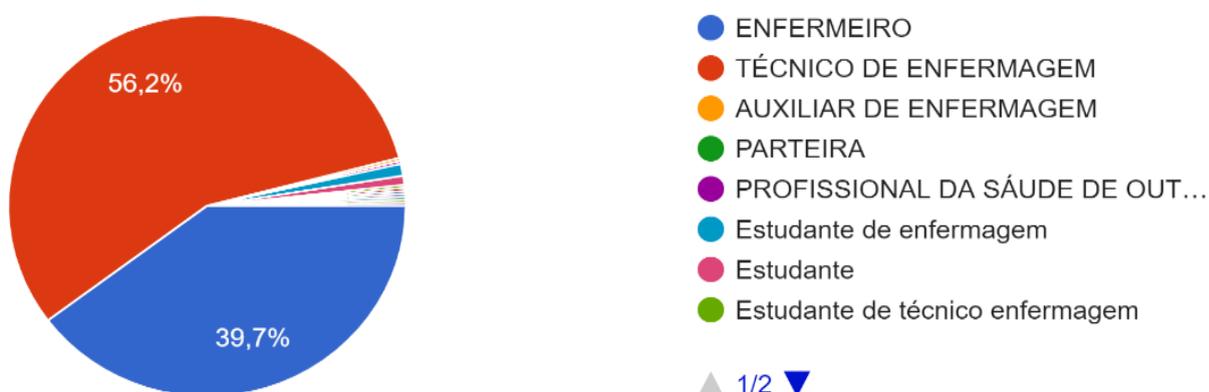
- Elaborou-se um material sobre Saúde Mental para promover apresentações e para realização de palestras;
- Realizou-se o levantamento dos dispositivos das RAPS do Estado de Goiás;
- Palestra: “Saúde Mental: cuidando de quem cuida”, com Dra. Doris Humerez- 11/08/2022 ;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

- Palestra “Saúde Mental em defesa da Vida” - 20/09/2022;
- Realizou-se pesquisa no Instagram do COREN/GO com o propósito de levantar dados e sensibilizar os profissionais da enfermagem sobre o tema: “Saúde Mental”;
- Foi elaborado e enviado um pré-projeto para a Comissão de Saúde Mental do COFEN;
- Em andamento está a elaboração de um artigo científico com o tema: “A religiosidade/espiritualidade como recurso terapêutico em pacientes dependentes químicos” visando a publicação no Ebook de Diretrizes de 2023 do COFEN;
- Apresentação a Comissão de Saúde Mental no evento de entrega das responsabilidades técnicas.

Gráfico 04: Categoria profissional dos participantes da pesquisa (n=395)





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Gráfico 05: Pergunta – Como está a sua saúde mental (n=398)

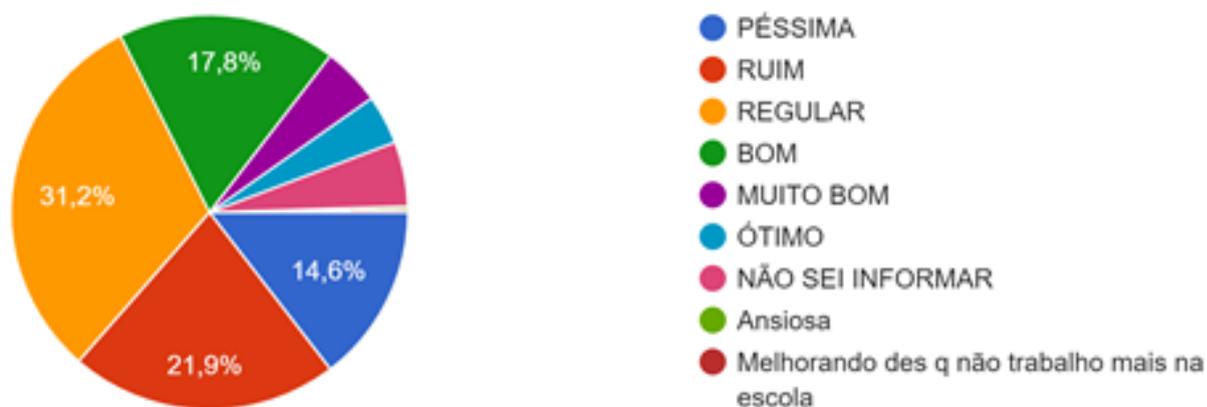
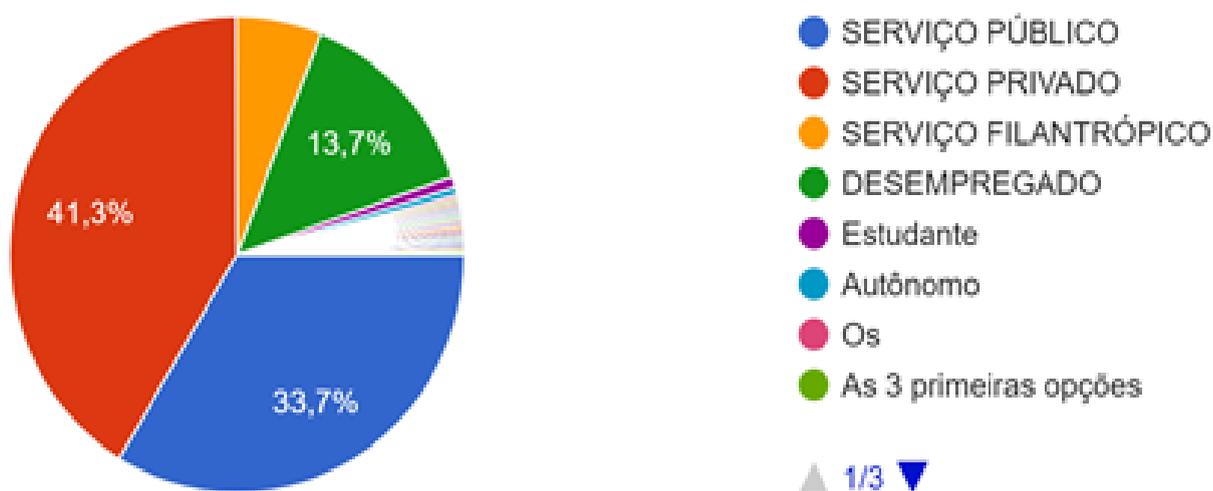


Gráfico 06: Pergunta – Local de atuação (n=395)





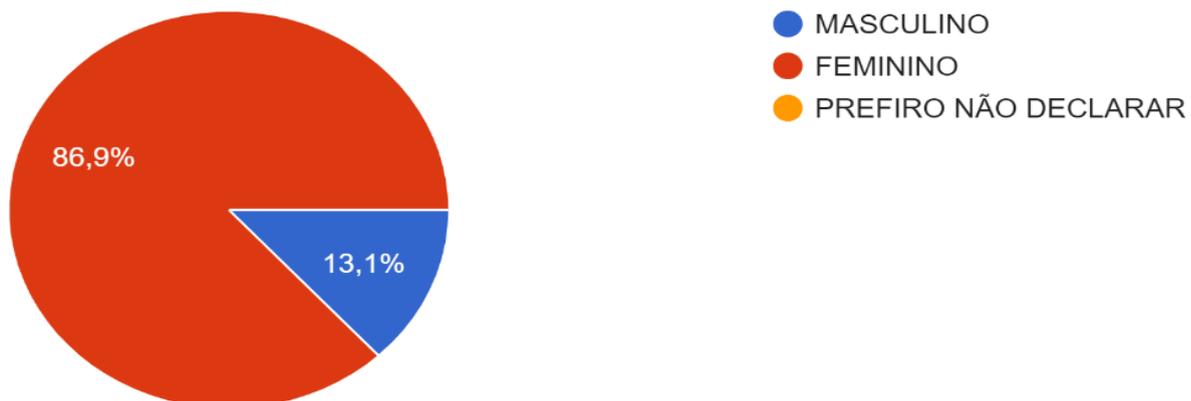
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Gráfico 07: Pergunta – Sexo (n=397)



Figuras 24, 25, 26 e 27: Reuniões da Comissão de Saúde Mental





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.9 Gestão de Obras

Assessoria Técnica de Obras tem como finalidade assessorar o Conselho Regional de Enfermagem Goiás na retomada da construção da nova sede, garantindo que a construção seja executada com qualidade e de acordo com as Normas Técnicas de Construção.

De janeiro a Dezembro de 2022 atuamos nas seguintes demandas:

- Análise do pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela GM Engenharia Construções e Comercio Ltda, que após estudos técnicos foi constatado que a construtora não faz jus ao deferimento.
- Solicitação de contratação de empresa especializada em arquitetura, onde a contratação ocorreu através de pregão eletrônico e teve como empresa vencedora a Lanzasq Arquitetura e Urbanismo.
- Solicitação de contratação de empresa especializada em projetos complementares de engenharia, onde que a contratação ocorreu através de pregão eletrônico, onde teve a empresa vencedora a Engpro Soluções e Engenharia Ltda.

3.10 Supervisão de Subseções

As subseções e representantes têm por objetivo expandir as vias de proximidade e aumentar o acesso ao atendimento a classe de enfermagem, trazendo ao profissional flexibilidade, agilidade, eficiência e presteza quando esses necessitarem de algum dos serviços oferecidos pelo COREN-GO.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 10: Subseções e representantes do COREN-GO

| Subseções | Representantes |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Unidade Vapt Vupt Buriti Shopping | Senador Canedo |
| Unidade Vapt Vupt Anápolis Sul | Catalão |
| Unidade Vapt Vupt Valparaíso de Goiás | Goianésia São Miguel Passa Quatro |
| Unidade Vapt Vupt Shopping Rio Verde | Formosa |
| Unidade Vapt Vupt de Goianésia | Cidade de Goiás |

No decorrer do ano DE 2022, observou-se uma linha crescente em relação a organização do setor, viabilizado principalmente pela a aplicação 5s, padronização de procedimentos internos (POP), acompanhamento de processos e normatização conforme resoluções vigentes do COFEN.

Seguem abaixo todos os dados expostos referentes as demandas solicitadas nas Subseções COREN-GO no período de 01/01/2022 a 29/11/2022

Durante o período foram realizadas orientações em grupos de trabalho com intuito de aperfeiçoamento e debate sobre ações para melhorias e otimização dos procedimentos. Aconteceram também, reuniões com a coordenação de registro e cadastro, orientações e reciclagem com empregados para unificar comportamento e condutas a se tomar diante das demandas da categoria. Atuou-se também na capacitação e suporte aos colaboradores representantes do COREN/GO. Em 2022, priorizou-se desenvolver o lado humanizado, exercendo a empatia ao responder os



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

profissional em todas as suas demandas, sejam elas positivas ou negativas.

Melhorias desenvolvidas:

- Padronização em forma de alimentar o sistema dando assim autonomia de resposta concreta a qualquer setor que for abordado por estar informatizado;
- Agilidade nas fases do processo visando reduzir prazos definidos pelas resoluções do COFEN vigentes ou ate mesmo não deixar que os mesmos se extrapolem;
- Não e prática do COREN-GO o processo digital, mais está previsto no art 15º da resolução COFEN 560/17 o uso do recurso pelos regionais. Usamos o mesmo em carácter provisório no período da pandemia sob determinação do COFEN entre as datas de março/2020 a julho/2021 e surtiu efeito positivo a categoria. Em algumas situações específicas foi aplicado esta conduta para atender a demanda de profissionais com restrições de deslocamento.
- O atendimento para registro em carácter digital precisou ser gerido internamente com eficacia exigindo assim pelo menos pessoas capacitadas comprometidas, sistema ágil e higienizado, sinal de internet eficaz.
- Na impossibilidade de termos tais recursos no momento acredito que seria de grande valia mantermos pelo menos os casos de extrema urgência.
- Acredito ser grande somatória um aperfeiçoamento/ treinamento de um empregado nas gerações de CIP/ carteiras junto a um regional que esteja mais desenvolvido visando assim ter alguém capacitado para ser o replicador dentro do estado de goias sendo sede e subseções.
- Troca de toda a central de atendimento (computadores escâneres coletores



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

digitais mesas, suportes e acessórios para atendimento e cadastro digital para confecções das novas e-CIP (carteira digital) dos cinco condôminos das subseções conforme normativa do COFEN;

- Implantação e capacitação de sete colaboradores através de portaria para o projeto representantes COREN-GO dentro do estado.

Número de emails respondidos:

Durante o período, foram respondidos um total de 3.982 e-mails, nas bases de supervisaosubsecao@corengo.org.br subsecao goianesia@corengo.org.br subanapolis@corengo.org.br, subaparecida@corengo.org.br subrio verde@corengo.org.br subvalparaiso@corengo.org.br relacionados aos mais diversos assuntos, tais como: Inscrição, Inscrição Remida, Suspensão De Inscrição, Cancelamento, Reinscrição, Inscrição Secundária, Substituição E Renovação Da Carteira Profissional De Identidade, Transferência De Inscrição, Tradução De Títulos Conforme Solicitações De Embaixadas, Registro De Especializações Mestrados E Doutorados Boletos, Acordos Crt, Solicitação De Certidões dentre outros.

Atendimentos Presenciais:

Os atendimentos de forma presencial nesse período foram realizados por agendamento e encaixes, perfazendo um total de 6.921,00 atendimentos como:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 11: Tipo e quantidade de atendimentos realizados pelas subseções

| Atendimento | Quantidade |
|---|-------------------|
| Inscrição | 1.740 |
| Inscrição remida | 4 |
| Cancelamento | 251 |
| Reinscrição | 197 |
| Inscrição secundária | 351 |
| Substituição e renovação da carteira profissional de identidade | 3.679 |
| Transferência de inscrição | 389 |
| Tradução de títulos conforme solicitações de embaixadas | 3 |
| Registro de especializações mestrado doutorados | 22 |
| Boletos | - |
| Acordos | - |
| Solicitação de certidões | - |
| Crt | 312 |

3.11 Câmara Técnica Saúde do Homem

Embora o número de enfermeiros do sexo masculino seja consideravelmente menor do o que de enfermeiras do sexo feminino, o COREN-GO ressalta a importância de também se atentar para a saúde e qualidade de vida desse público. A Câmara Técnica para Assuntos de Saúde do Homem foi recentemente instituída com o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

objetivo de levar informação de qualidade, priorizando a promoção do auto cuidado entre os homens profissionais de enfermagem.

Durante o período a câmara realizou reuniões com o intuito de desenvolver e organizar 5 ações relacionadas a temática da saúde masculina, sendo uma delas a palestra do Novembro Azul, chamando a atenção para a prevenção do câncer de próstata. Houveram também atendimentos ao público sendo por email (10 mensagens respondidas no período), Whatsapp (60 mensagens respondidas), além de 8 atendimentos em unidades de ensino e empresas.

Figuras 28, 29, 30: Eventos da Câmara Técnica de Saúde do Homem



3.12 Coren Itinerante

Trata-se de uma ação que tem por objetivo expandir a cobertura dos serviços prestados pelo COREN-GO até os municípios dos extremos do território goiano e com isso atender os profissionais de enfermagem que residem nessas localidades e que eventualmente necessitam resolver demandas junto ao conselho.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

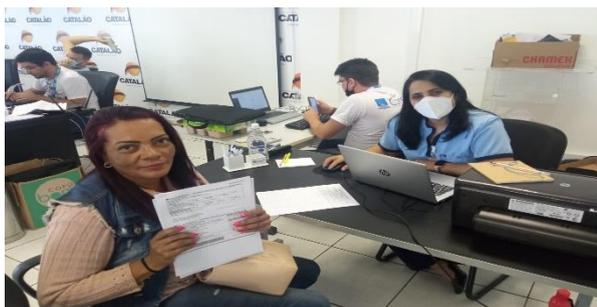
Tabela 12: Atendimentos realizados pelo COREN Itinerante em 2022

| Cidade | Local | Data | Quantidade |
|------------------------------|-------------------------------|------------|-------------|
| Uruaçu | Câmara Municipal | 18 e 19/01 | 165 |
| Itumbiara | Senac | 15 e 16/03 | 199 |
| Iporá | Secretaria Municipal de Saúde | 12 e 13/04 | 193 |
| Catalão | Prefeitura Municipal | 08 e 09/06 | 298 |
| Posse | Sebrae | 11 e 12/07 | 226 |
| Formosa | Faculdades Integradas - IESGO | 14 e 15/07 | 319 |
| Mineiros | Senac | 21 e 22/09 | 215 |
| Caldas Novas | Centro de Convenções | 19 e 20/10 | 471 |
| S Miguel do Araguaia | UBS Aeroporto II | 22 e 23/11 | 181 |
| Total de Atendimentos | | | 2267 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figuras 31, 32, 33 e 34: Ações do COREN itinerante



3.13 Prestação de Contas

O Setor tem como meta promover transparência e aprendizados frente às ações realizadas no ano de 2022. No período vigente realizou as seguintes ações:

- Implantação da gestão por processos;
- Implantação da metodologia 5S;
- Implantação da Intranet;
- I Campanha da Segurança do Paciente do COREN-GO;
- Alinhamento das ações de qualidade com COFEN;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figuras 35, 36, 37 e 38: Ações realizadas pela equipe de prestação de contas



3.14 Processo Ético

O Setor de Apoio às Comissões e Processo Ético tem como objetivo assessorar as comissões sobre assuntos das diversas áreas de atuação, visando o aprimoramento do exercício profissional.

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2022 o setor buscou auxílio



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

junto ao COFEN no intuito de conseguir acelerar o ritmo dos trâmites processuais desde a sua instauração como procedimento ético-disciplinar até a sua finalização com o prazo de recurso junto ao COFEN.

Foi determinada a atuação em 100% das fases de instrução juntamente com os colaboradores o que contribuiu muito com a celeridade dos processos. Proporcionou a comunicação entre nosso Setor, os conselheiros e as Câmaras Técnicas visando diminuir a quantidade de vícios processuais. Houve ainda a contribuição na alteração da certidão de regularidade. Está sendo atualizada de maneira gradual as penalidades ético-disciplinares no sistema do COREN/GO.

Comissões de Instrução de Processos Ético-Disciplinares no Coren-Go

Tabela 12: Membros da Comissão – CIPE 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

| CIPE 02 | CATEGORIA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO |
|------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Danielle Silva de Oliveira Pereira | Enfermeira | 390.181-ENF |
| Bruna Mendes de Sousa | Enfermeira | 619.144-ENF |
| | | |
| CIPE 03 | CATEGORIA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO |
| Mônica Marques Ribeiro | Enfermeira | 221.259-ENF |
| Karine Gracielly Alves de Jesus | Enfermeira | 280.581-ENF |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | | |
|--------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Serginaldo de Lima Teles | Enfermeiro | 518.750-ENF |
| | | |
| CIPE 04 | CATEGORIA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO |
| Karolina Renata Magalhães dos Santos | Enfermeira | 331.541-ENF |
| Dejanio Ribeiro Batista | Enfermeiro | 603.726-ENF |
| Silvia Regina de Gois | Enfermeira | 207.501-ENF |
| | | |
| CIPE 05 | CATEGORIA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO |
| Uriel Moura Resplandes | Enfermeiro | 463.301-ENF |
| Rjane da Rocha Neves | Enfermeira | 639.155-ENF |
| Karla Daniele Rodrigues Cardoso | Enfermeira | 550.575-ENF |
| | | |
| CIPE 06 | CATEGORIA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO |
| Jeisa Cristina Rosa dos Santos | Enfermeira | 428.986-ENF |
| Jéssica Mendes dos Santos | Enfermeira | 357.762-ENF |
| Kênia Barbosa de Alencar | Enfermeira | 103.163-ENF |
| | | |
| CIPE 07 | CATEGORIA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO |
| Luciane Rangel | Enfermeira | 518.627-ENF |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Wanderson Pedro Lima Cruz | Técnico de Enfermagem | 506.630-TE |
| Deusmair Antônia de Jesus | Enfermeira | 232.398-ENF |
| | | |
| CIPE 08 | CATEGORIA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO |
| Gabriela Martins dos Santos Medeiros | Enfermeira | 265.663-ENF |
| Mara Rúbia de Sousa Barbosa Manzan | Enfermeira | 272.333-ENF |
| Maria Aparecida de Souza Batista | Enfermeira | 508.309-ENF |

Tabela 13: Número de processos entregues por cada CIPE

| | |
|----------------|------------------------|
| CIPE 02 | 7 processos entregues |
| CIPE 03 | 8 processos entregues |
| CIPE 04 | 7 processos entregues |
| CIPE 05 | 1 processo entregue |
| CIPE 06 | 7 processos entregues |
| CIPE 07 | 6 processos entregues |
| CIPE 08 | 12 processos entregues |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 14: Defensores dativos

| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Alaniel | | | | | | | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | |
| Alisson | | | | | 1 | | | | | | | |
| Mônica | | | | | 1 | | | 4 | 1 | 3 | 2 | |
| Neuran | | | | | 1 | 1 | | | | 2 | | |

Tabela 15: Número de processos éticos disciplinares por fase do processo

| Em tramitação | Quantidade |
|-----------------------|------------|
| Admissibilidade | 18 |
| Instrução | 2 |
| Julgamento | 0 |
| Transitado em julgado | 1 |

Tabela 16: Número de processos éticos disciplinares por situação do processo

| Julgados | Transitados em Julgado |
|----------|------------------------|
| 4 | 10 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.15 Fiscalização

O Setor de fiscalização tem como objetivo: realizar visitas de fiscalização de acordo com plano elaborado pela coordenação do setor e de fiscalização para jurisdição do COREN-GO adotando os procedimentos fiscalizatórios pré-determinados; analisar prontuários de prescrição de enfermagem e emitir relatórios circunstanciados e conclusivos, averiguar coerência do registro de enfermagem com a patologia, confrontar situações e fatos fiscalizados e informados com as normas e legislação do exercício da enfermagem.

Em 2022, o setor realizou diversas ações e melhorias, destaca-se:

- Participação em educação continuada Palestras fornecidas pela Gestão, COFEN (CEBECENF e SENAFIS);
- Celeridade na tramitação de processos administrativos no departamento;
- Aumento de número de arquivamento de processos;
- Elaboração de planilhas para o controle interno; Criação de relatório no sistema incorp referente à crt emitidas e entregues;
- Criação de formulário Google Forms para receber relatórios mensais e relatório de Conquistas da fiscalização;
- Palestras da Resolução COFEN 509/2016 para a entrega.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 17: Número de atendimentos não presenciais da fiscalização

| | |
|--|-------|
| Emails respondidos ou redes sociais | 1.561 |
| Ouvidoria | 359 |
| Atendimentos presenciais | 4.345 |

Tabela 18: Atuação da Fiscalização em 2022

| | |
|--|-----|
| Fiscalização de rotina | 565 |
| Fiscalização de retorno | 292 |
| Demandas que não estavam no planejamento (provinientes do MPT, MPE e sindicatos...) | 11 |
| Fiscalização extraordinário | 76 |
| Averiguação prévia | 8 |
| Total de instituições fiscalizadas | 952 |

Tabela 19: Reuniões realizadas pelo setor de fiscalização em 2022

| | |
|---|----|
| Com a participação dos fiscais | 7 |
| Com a participação de outros setores | 8 |
| DEFEP (presencial) | 1 |
| DEFEP (remota) | 4 |
| Total de reuniões | 26 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 20: Corpo fiscal do COREN-GO

| FISCAIS |
|--|
| Kissia Raydes Rivas Alves de Queiroz Miranda Coren – GO 101786 (Fiscal e Coordenadora do departamento de fiscalização) |
| Carla Karoline Santos de Souza Diniz Coren – GO 359524 (Chefe do departamento de fiscalização) |
| Angélica Oliveira Paula; COREN – GO 220294-ENF. |
| Christiane Moreira Souza; COREN – GO 257541- ENF. |
| Cleusa de Sousa Resende Mendes; COREN – GO 142386-ENF. |
| Dylzeny Lopes Barcelos; COREN – GO 100266-ENF. |
| Giovanna da Silva Barros; COREN – GO 90371-ENF |
| Katiane de Oliveira Campos Gonçalves; COREN –245334-ENF |
| Karla Rodrigues Cabral Louzada; COREN – GO 101797-ENF |
| Luzia Nogueira Reis Domingues; COREN – GO 51145-ENF |
| Marcos Vinicius José Ribeiro; COREN – GO 244059-ENF |
| Marília Nogueira de Abreu; COREN – GO 190058- ENF |
| Mellany de Jesus Silveira Matos; COREN – GO 161466-ENF |
| Vanessa da Silva Palandrani; COREN – GO 144948-ENF |
| ADMINISTRATIVO |
| Glaysom Campos da Silva – Assistente Administrativo |
| Victoria Dias de Souza – Estagiária |
| Fernando Alves Guimarães - Estagiário |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figura 39 e 40: Fiscalização do COREN-GO recebe prêmio do SENAFIS



Figura 41, 42, 43 e 44: Ações do setor de Fiscalização do COREN-GO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça



3.16 Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT)

Na organização tradicional dos grupos de trabalho faz-se necessário o profissional que dirige, coordena, supervisiona, controla, ensina e acompanha aqueles que compõem sua equipe. No âmbito da Enfermagem, a Lei do Exercício Profissional determina que esta atividade seja desempenhada, privativamente, pelo Enfermeiro, conforme estabelece o artigo 11 da Lei nº 7.498/1986.

A RT nos estabelecimentos em que há o exercício de atividades de Enfermagem atua como liame entre o Serviço de Enfermagem da instituição de saúde e o COREN visando a facilitar o exercício da atividade fiscalizatória, em relação aos profissionais de Enfermagem que nela executam suas atividades, assim como promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem em seus aspectos técnico, éticas e seguro para a sociedade e profissionais de Enfermagem. Em 2022 o número de Enfermeiros RT manteve seu crescimento, com intenso trabalho da fiscalização de orientação, sensibilização e notificações realizadas.

Total: 1.425 certidões emitidas em 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.17 Ouvidoria

O serviço de ouvidoria do COREN-GO fica disponível para os profissionais de enfermagem, a comunidade, os estudantes e os colaboradores do Sistema para que esses apresentem suas denúncias, sugestões, elogios, dúvidas e reclamações.

Criada pela Resolução 373 de 2011 e publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de março do mesmo ano, a Ouvidoria do COREN-GO é uma importante ferramenta de gestão, pois é uma comunicação direta entre o inscrito e o Conselho. O setor de Ouvidoria é composto pelos colaboradores Eduardo Roberto de Oliveira e Moisés Carlos Braga.

Seguindo a reformulação estabelecida em 2021, durante o ano de 2022 o setor continuou a desempenhar diversas ações de melhoria além de realizar continuamente o atendimento a toda a comunidade através de seus canais de recebimento de demandas.

Tabela 21: atendimentos realizados pela Ouvidoria

| Solicitações | Quantidades |
|-------------------------|-------------|
| Atendimentos Realizados | 838 |
| Elogios | 1 |
| Informações | 178 |
| Reclamações | 139 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|-----------|-----|
| Sugestões | 9 |
| Denúncias | 511 |

Tabela 22: Assuntos em evidência

| Aassunto | Quantidade |
|-----------------|------------|
| Dimensionamento | 49 |
| Denúncia | 29 |
| Dúvidas | 19 |
| Inscrição | 52 |
| Piso salarial | 143 |
| Outros | 236 |

Tabela 23: Perfil dos manifestantes

| Perfil | Quantidade |
|------------|------------|
| Enfermeiro | 312 |
| Técnicos | 375 |
| Auxiliares | 3 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|---------------|-----|
| Estudantes | 26 |
| Comunidade | 32 |
| Colaboradores | 4 |
| Outros | 95 |
| Total geral | 847 |

Tabela 24: E-mails respondidos

| Trimestre | Quantidade |
|-------------|------------|
| 1 trimestre | 2628 |
| 2 trimestre | 2728 |
| 3 trimestre | 1545 |
| 4 trimestre | 1338 |
| Total | 8239 |

Tabela 25: Participação em pesquisa de satisfação

| Trimestre | Quantidade |
|-------------|------------|
| 1 trimestre | 23 |
| 2 trimestre | 27 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

| | |
|-------------|----|
| 3 trimestre | 5 |
| 4 trimestre | 6 |
| Total | 61 |

3.18 Financeiro e Licitação

O Departamento Financeiro (DEFIN) é responsável por assessorar as atividades financeiras e elaborar toda a documentação necessária ao processo de recebimentos, pagamentos e execução da demonstração financeira da Autarquia; Acompanhar a movimentação bancária das contas correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras. Acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia. Emitir cheques para pagamentos diversos; Observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas. Acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à arrecadação da receita e a realização da despesa. Apresentar relatório de despesas realizadas no mês e previsão de despesas para o mês seguinte para o Plenário do COREN-GO; Supervisionar e coordenar as prestações de contas de convênios, acordos e ajustes. Executar pagamentos das folhas de pessoal e encargos patronais. O setor foi atuante nas questões financeiras, pois realizou 2.600 empenhos.

Em 2022 o setor atuou ativamente no sentido de garantir a melhor atendimento as demandas geradas. Abaixo seguem os números relacionados aos atendimentos prestados pelo setor:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 26: E-mails respondidos

| Trimestre | Enviados | Recebidos |
|------------------|-----------------|------------------|
| Gerência | 859 | 412 |
| Financeiro | 1.497 | 549 |
| Negociação | 14.764 | 19.279 |
| Controladoria | 640 | 183 |

O departamento também realizou no dia 08/02/2022 a notificação das anuidades dos anos 2017 e 2018 obtendo os seguintes resultados:

Tabela 27: Profissionais notificados por categoria

| Categoria | Quantidade |
|------------------|-------------------|
| Enfermeiros | 2.226 |
| Técnicos | 8.944 |
| Auxiliares | 2.893 |
| Total | 14.063 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 28: Número de pagantes

| Categoria | Quantidade |
|------------------|----------------------|
| Enfermeiros | 259 |
| Técnicos | 864 |
| Auxiliares | 125 |
| Total | 1.248 |
| Valor recebido | R\$687.263,26 |

Tabela 29: Número de devedores (parcelados, cancelados...)

| Categoria | Quantidade |
|------------------|-------------------------|
| Enfermeiros | 3.397 |
| Técnicos | 14.476 |
| Auxiliares | 5.332 |
| Total | 23.205 |
| Valor devido | R\$ 9.072.790,67 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.19 Câmara Técnica de Assuntos Profissionais

Câmara Técnica de Assuntos Profissionais tem como finalidade responder às consultas realizadas pelos profissionais e instituições de saúde pública, privadas e filantrópicas referentes às ações e procedimentos de assistência à Enfermagem. Seu objetivo é apoiar o fortalecimento da informação e documentação de enfermagem aos profissionais inscritos.

Compete aos membros dessa Câmara manifestar e emitir pareceres quando solicitado por profissionais e ou instituições de saúde que envolvam atividades de Enfermagem; propor e requerer as medidas necessárias objetivando a plenitude das ações da Comissão.

A Câmara Técnica de Assuntos Profissionais Gestão 2021-2023 é composta pelos seguintes profissionais:

- Delma dos Santos Assis Mercadante: ENF. 101558
- Marta Jorge: ENF.242668
- Pricilla Xavier de Alencar: ENF. 391.116
- Rosangela Maria Ribeiro: ENF. 85444

No ano de 2022, realizou-se pesquisas constantes em bancos de dados fidedignos relacionadas as tematicas abordados e consultas em legislações vigentes publicadas em sites tanto do COFEN quanto dos COREN's.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Um das novidades apresentadas em 2022 pela Câmara foi a implementação de estratégias para sanar dúvidas de forma presencial e por e-mail institucional de forma que atinja todo o público-alvo. Destaca-se também a participação no 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem e visita técnica ao Cais Vila Nova. A ação COREN Itinerante também foi realizada na cidade de São Miguel do Araguaia com aproximadamente 181 atendimentos a 92 profissionais de enfermagem.

Figuras 45 e 46: Reuniões da Câmara Técnica de Assuntos Profissionais





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.20 Câmara Técnica de Educação

Com o desejo de desenvolver ações e programas de apoio e alcançar fortalecimento institucional do COREN/GO foi instituída a Câmara Técnica de Educação. Cabe ao grupo de trabalho apoiar os profissionais, estudantes e acadêmicos de Enfermagem; desenvolver programas de capacitação aos profissionais inscritos; propor e requerer as medidas necessárias objetivando a plenitude das ações da comissão.

A Câmara Técnica de Educação é composta por:

- Conselheira Amanda Christina Sousa Gonçalves, ENF 330.224
- Conselheira Thais Luane Pereira de Almeida Prado, ENF 440.887
- Conselheira Cristina Galdino de Alencar, ENF 61.000
- Colaboradora Cristiane Divina de Sousa, ENF 78203

No ano de 2022, a câmara reuniu-se 44 vezes. O grupo elaborou e ministrou palestras mensais tanto presenciais como online para toda categoria com temas diversificados. Também desenvolveu o projeto educação permanente em instituições de Ensino. Abaixo segue a relação de palestras realizadas no período:

Tabela 30: Ações da Câmara Técnica de Educação no ano de 2022

| Mês/Data | Atividade |
|-----------------------|--|
| Fevereiro - 25 | Fevereiro Roxo: Palestra: Lúpus e Fibromialgia |
| Março - 10 | Dia Internacional da Mulher – |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

| | |
|-----------------------|---|
| | Palestra: Mulheres Protagonista – Desafios e Avanço |
| Março - 23 | Dia Internacional da Mulher – Palestra: Entre agulhas e Curas: Enfermagem na Acupuntura |
| Março - 28 | Palestra: Empodere-se do seu melhor |
| Abril - 16 | Abril Verde: Palestra: Biossegurança |
| Maio – 12 e 20 | “Semana da Enfermagem” Avanços e conquistas no exercício profissional na enfermagem” |
| Agosto - 30 | Assistência de Enfermagem aos pacientes com Linfoma |
| Setembro – 20 | Palestra: Suicídio – Informações em Defesa da Vida |
| Outubro - 27 | Palestra Saude da Mulher |
| Novembro - 29 | Palestra Saúde do Homem |
| Novembro - 30 | Palestra Saúde do Homem |
| Dezembro - 30 | Elaboração do Projeto da Educação para 2023 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figuras 47 e 48: Ações da Câmara Técnica de Educação



3.21 Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética nas Instituições de Saúde

A Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética nas Instituições de Saúde é composta por:

- Enf. Amanda Christina Sousa Gonçalves – Conselheira – Coren 330.224 - Go
- Enf. Cintia Daniele Santos Parreira – Conselheira -277.624 - GO
- Enf. Cristina Galdino de Alencar – Conselheira – 61.000 GO
- Enf. Cristiane Divina de Sousa – Colaboradora -78.203 – GO

O principal objetivo da frente de trabalho é fortalecer a Comissão de Instrumentalização de ética; promover ações que buscam garantir a qualificação dos profissionais da enfermagem; sensibilizar os profissionais de enfermagem sobre a importância da comissão. Suas principais metas foram: participar de eventos de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

entrega das responsabilidades técnicas; ministrar palestras para os profissionais de enfermagem com temas relacionados; implementar o primeiro Seminário de Processos éticos do Estado de Goiás.

No ano de 2022 o trabalho foi focado principalmente no desenvolvimento de projetos criados em 2021. Foram realizadas cerca de 40 reuniões para discussão de diversos temas. Abaixo segue a lista das atividades realizadas durante o período:

- Planejamento das atividades a serem executadas mensalmente;
- Revisão do Manual das câmaras técnicas;
- Orientação do seguimento do manual;
- Ligações e e-mails para RTs em todas as reuniões;
- Posses nas instituições de saúde;
- Instauração de novas comissões das instituições hospitalares;
- Renovação de outras instituições;
- Orientações necessárias para dar andamento aos processos;
- Impressão dos e-mails para anexar nos processos;
- Encaminhamento e ou retorno de ofício;
- Encaminhamento do Edital 01;
- Encaminhamento Memorando para gabinete para realização da portaria de Posse;
- Encaminhamento Memorando para gabinete para realização da portaria de Implantação da Posse nas instituições pelos membros da Câmara.
- Solicitação de regularização dos profissionais;
- Realização dos Certificados para Posse;
- Verificação de pendências no setor de processos éticos;
- Lista de Presença e Declaração nas Posses;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

- Apresentação da Aula em forma de slide nas Posses da Comissão de Ética de Enfermagem;
- Visita nas instituições para orientação sobre a importância da implantação da CEE;
- Cronograma Mensal das atividades a serem executadas pela CTI;

Tabela 31: Instituições de saúde iniciaram o processo pela CTICENF

| | |
|---|---|
| <p>Instituições de saúde iniciaram o processo pela CTICENF</p> | <ol style="list-style-type: none">1. UPA ALAIR MAFRA ANDRADE2. HEMOLABOR3. HEANA4. HOSP. NEUROLOGICO SANTA MÔNICA5. HOSP. NEUROLOGICO DE GOIANIA6. HOSP. GARAVELO7. HOSP. RENAISSAINCE8. HOSP. SÃO LUCAS9. UPA MANSÕES ODISSEIA10. HOSPITAL CLINICA DO ESPORTE11. INGOH12. ALBERT EINSTEIN13. HGG14. HECAD15. HOSP. CANCER RIO VERDE16. HOSP. ACIDENTADOS17. MATERNIDADE NASCER CIDADÃO |
|---|---|



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

18. HOSP. ANIS RASSI
19. UNIMED GOIÂNIA
20. HOSP. JARDIM AMERICA

21. HOSPITAL AMERICA
22. CEAPSOL
23. HOSP. ESTADUAL DE JARAGUA
24. HUGO
25. HUGOL
26. HOSPITAL SÃO LUIS DOS MONTES BELOS
27. UNIMED RIO VERDE
28. POLICLINICA RIO VERMELHO
29. HOSPITAL DOENÇAS TROPICAIS
30. HERSO – SANTA HELENA
31. HOSPITAL E MATERNIDADE CELIA CAMARA
32. HOSPITAL CENTRO NORTE GOIANO – HCN
33. HOSPITAL DA CRIANÇA
34. HOSPITAL ORTOPEDICO DE CERES
35. CASA DE EURIPEDES
36. HOSPITAL CRER
37. HOSPITAL PREMIUM
38. UNIMED ITUMBIARA
39. HETRIM
40. MATERNO INFANTIL
41. HOSPITAL SÃO JUDAS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

| | |
|--|--|
| | <p>TADEUS</p> <p>42. CLINICA BOM JESUS</p> <p>43. HDS</p> <p>44. HOSPITAL SAMARITANO DE MINEIROS</p> <p>45. FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIAS</p> <p>46. CENTRO DE SAUDE MENTAL – JATAI</p> <p>47. HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO DE ALCANTARA</p> <p>48. POLICLINICA RIO VERMELHO</p> <p>49. HOSPITAL PROMED</p> <p>50. HOSPITAL CLIMIP</p> <p>51. BATUIRA – SAUDE MENTAL</p> |
|--|--|

Tabela 32: Instituições empossados pela CTICENF

| | |
|--|---|
| <p>Instituições empossados pela CTICENF</p> | <p>1. CREDEQ</p> <p>2. HEELJ - PIRENOPOLIS</p> <p>3. HMMCC – 04/01/2022</p> <p>4. HERSO – 19/01/2022</p> <p>5. HOSPITAL NASSER FAIAD – CATALÃO</p> <p>6. HOSPITAL NEUROLOGICO DE GOIANIA</p> <p>7. HOSPITAL CANCER</p> <p>8. HOSP. CRIANÇA – 07/02/2022</p> |
|--|---|



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

| | |
|--|--|
| | <p>9. CASA EURIPEDES – 16/02/2022 E 05/09/2022</p> <p>10. SAMARITANO – 11/03/2022</p> <p>11. HUGOL – 01/04/2022</p> <p>12. HOSPITAL URGÊNCIA GOIÂNIA - HUGO</p> <p>13. MATERNIDADE DONA IRIS – 10/04/2022</p> <p>14. HOSP. SÃO LUIS MONTES BELOS – 20/04/2022</p> <p>15. ENCORE – 27/04/2022</p> <p>16. HOSP. CORAÇÃO – 27/05/2022</p> <p>17. HCN – 09/06/2022</p> <p>18. HOSPITAL ORTOPEDICO DE CERES – 22/07/2022</p> <p>19. HOSPITAL RIM – 05/08/2022</p> <p>20. HOSPITAL CRER – 09/08/2022</p> <p>21. HOSPITAL AMERICA – 10/08/2022</p> <p>22. UPA MANSÕES ODISSEIA – 30/08/2022</p> <p>23. HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – 27/09/2022</p> <p>24. HOSPITAL DOENÇAS TROPICAIS – 04/10/2022</p> <p>25. HOSPITAL CLINICA DO ESPORTE – 07/10/2022</p> <p>26. HOSPITAL DAS CLINICAS – 11/10/2022</p> |
|--|--|



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

| | |
|--|--|
| | <p>27. HOSPITAL INGOH – 14/10/2022</p> <p>28. HOSPITAL DA CRIANÇA – HECAD</p> <p>29. HOSPITAL ALBERTO RASSI – HGG</p> <p>30. MATERNIDADE NASCER CIDADÃO 09/19/2022</p> <p>31. HOSPITAL JARAGUA – HEJA 30/09/2022</p> <p>32. HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES</p> <p>33. UNIMED ITUMBIARA – 04/11/2022</p> <p>34. HEANA – ANAPOLIS – 25/11/2022</p> <p>35. UNIMED – RIO VERDE – 09/12/2022</p> |
|--|--|

Figuras 49, 50, 1, 52, 53, 54, 55 e 56: Ações da Câmara Técnica de Educação





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça



Comissão de Ética em Enfermagem
CEE da Maternidade Célia
Câmara é empossada pelo
Coren-GO



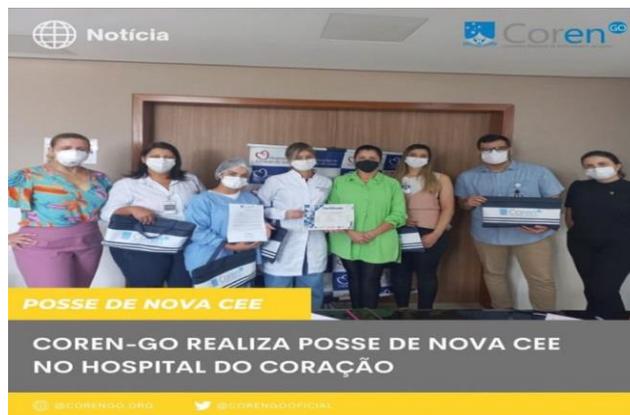
Coren realiza posse de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Itumbiara São Marcos (HEI)



Comissão de Ética em Enfermagem
Coren-GO realiza posse da CEE do
Hospital Estadual de São Luis de
Montes Belos



Coren-GO na Semana da
Enfermagem no Hospital
Araújo Jorge



POSSE DE NOVA CEE
COREN-GO REALIZA POSSE DE NOVA CEE
NO HOSPITAL DO CORAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.22 Câmara Técnica de Saúde da Mulher

A Câmara Técnica de Saúde da Mulher trabalha no desenvolvimento de atividades que visam especificamente a promoção da saúde da mulher e tem como grupo de trabalho:

- Conselheira Thaís Luane P. de A. Prado, ENF. 440.847
- Conselheiro João Batista Lindolfo, TE. 149880
- Marta Jorge, ENF.242668
- Micaela Nunes Viana ENF. 618238

Esse grupo tem como principal tarefa a elaboração de práticas educativas que disseminem informação de qualidade no sentido de prevenir agravos na saúde feminina. No ano de 2022, a câmara realizou no Outubro Rosa o Projeto Viver Mulher, que tornou-se permanente no Conselho, com objetivo de implementar estratégias para o cuidado na assistência à saúde da mulher, principalmente no que diz respeito a prevenção do câncer de mama, doença essa que ainda faz muitas vítimas todos os anos

Figuras 57, 58 e 59: Ações da Câmara Técnica de Saúde da Mulher





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.23 Câmara Técnica de Práticas Integrativas e Complementares

A Câmara Técnica de Práticas Integrativas e Complementares em Enfermagem está instituída no COREN/GO com objetivo de promoção e fortalecimento desta prática na Enfermagem goiana. A Câmara é composta pelos seguintes membros:

- Cristina Galdino de Alencar Coren, ENF. 61.000 Conselheiro
- Kênia Barbosa de Alencar Coren, ENF. 051.501

As terapias integrativas e complementares utilizam técnicas milenares para promoção da Saúde, tratamento e reabilitação, tendo respaldo nas Portarias MS 971/2006, que instituiu a PNPIC, e nas portarias 849/2017 e 702/2018, que ampliam o escopo de suas práticas. No ano de 2022, as ações da câmara foram voltadas para sensibilizar os profissionais de enfermagem sobre a importância das práticas integrativas no ambiente de trabalho através da ministração de palestras relacionadas a temática e a participação em eventos de entrega das responsabilidades técnicas, com o intuito de divulgar a comissão e o COREN/GO. Nesse ano foram realizados 12 encontros com o intuito de discutir as atividades sendo: 12 reuniões PICs, 3 reuniões em conjunto com a estética e 3 reuniões com o paliativo.

Figuras 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67: Ações da Câmara Técnica de Práticas Integrativas



2022





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça



3.24 Câmara de Controle de Qualidade

A Câmara de Controle de Qualidade tem por objetivo organizar, sistematizar e unificar de forma segura a comunicação no COREN/GO. A câmara é composta pelas integrantes Gabriela Martins dos Santos Medeiros (Enfermeira - 265663) e Luciane Rangel (Enfermeira - 518627).

No ano de 2022, a frente de trabalho realizou diversos atendimentos presencialmente, incluindo momentos com todos os gestores, conforme cronograma mensal acordado com a presidente. Foram realizadas no período 67 reuniões e respondidos 71 e-mails. Também houveram alinhamentos mais frequentes com os setores de tecnologia da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

informação, comunicação, processos éticos, fiscalização e chefia de gabinete.

Efetivou-se diversos projetos para garantir um fluxo de gestão positivo e produtivo. São eles: Projeto de Implantação da Câmara de Qualidade; Plano de Comunicação da Câmara de Qualidade; Revisão de fluxos e procedimentos das Comissões de Processos Éticos; Revisão do controle e monitoramento da Gestão dos Processos Éticos

As principais melhorias relatadas pelo setor em 2022 foram o mapeamento de processos internos; a implantação da metodologia 5S; a implantação da Intranet; a I Campanha da Segurança do Paciente do COREN/GO e o alinhamento das ações de qualidade com COFEN.

Tabela 33: Atividades mensais realizadas pela câmara técnica de controle de qualidade

| Mês | Atividade |
|------------------|--|
| Janeiro | Realizados reuniões de alinhamentos com diretoria para definir as ações à serem executadas no período |
| Fevereiro | Realizados reuniões de alinhamento com diretoria Elaborado de documentos administrativos do Setor de Processos éticos <ul style="list-style-type: none">- Procedimento Operacional Padrão- POP- Roteiro para audiências- Modelo de Relatório Final- Fluxograma processos éticos- Guia para entrevistas- CIPE |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

| | |
|--------------|--|
| | <p>- Controle de Processos éticos CIPE</p> <p>Realizada reunião com Setor de processos ético para apresentação dos novos documentos</p> |
| Março | <p>Realizados reuniões semanais de alinhamento com diretoria</p> <p>Realizada reunião para elaboração do material para apresentação e treinamento da Matriz SIPOC.</p> |
| Abril | <p>Realizada reunião para a montagem da videoaula para apoio dos colaboradores do Coren Go nas atividades de mapeamento de processos e contratualizações das interações de processo. Tutorial gravado e enviado no grupo de WhatsApp de gestores.</p> <p>Realizado workshop de Mapeamento de Processos com a participação de gestores do Coren-Go</p> <p>Elaboração e revisão do cronograma de consultorias pós workshop</p> <p>Reunião para análise da metodologia para implantação do programa 5S e definição quanto a realização do Workshop para a implantação do 5S e dos novos modelos de documentos administrativos, gravação dos vídeos/tutoriais para esses temas.</p> <p>Reunião para continuidade na elaboração dos documentos administrativos a serem utilizados no Conselho sendo: Modelo de Ata, Lista de Treinamentos, Ofício, Despacho, Decisão, Agenda de Reunião, Circular, Memorando, Papel Timbrado, Parecer e Modelo de Slides.</p> <p>Realizada reunião para os seguintes alinhamentos: pauta e roteiro de videoaula da sequência de vídeos para treinamentos do programa 5S. Abordado o 1º S Seiri – Senso de utilização, 2º S - Senso de Organização, 3º S -</p> |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

| | |
|--------------------|--|
| | <p>Senso de Limpeza, 4° S - Senso de Saúde, 5° S - Senso de Disciplina: Conceito, objetivo, resultados, dicas de aplicação e conceitos. Utilizada gravação com câmera sendo o vídeo arquivado em drive</p> <p>Realização do workshop do Programa 5S, sendo a exposição em slides: Cartilha do Programa 5S, checklist e vídeo aula com orientações para prática do dia “D”, apresentando a ferramenta de gestão e como será implantada.</p> <p>Atualizado o andamento dos mapeamentos de processos utilizando a ferramenta SIPOC, elaboração e revisão do cronograma de consultorias pós-workshop.</p> <p>Reunião de alinhamento com diretoria e com a coordenação de processos éticos sobre oportunidades de melhoria na área e dos possíveis indicadores gerenciais a serem utilizados.</p> <p>Validado o método de auditoria interna do 5S trimestralmente, e que o checklist a ser utilizado</p> |
| <p>Maio</p> | <p>Realizado reuniões de alinhamentos com diretoria</p> <p>Realizado reunião para apresentação do primeiro esboço do projeto em desenvolvimento para implantação da Intranet no Conselho, quanto ao layout, abas, conteúdos, ícones que irão compor o ambiente virtual.</p> <p>Realizado reunião de alinhamento com diretoria para apresentar programa idealizado no IGTV sobre qualidade e segurança do paciente voltada aos públicos do Coren-Go</p> <p>Realizado reunião para tratar do Projeto em desenvolvimento para implantação da Intranet neste Conselho. Feito os alinhamentos quanto ao layout, abas, conteúdos, ícones, níveis de acesso, que irão compor o ambiente virtual</p> <p>Realizado reunião para tratar dos materiais e</p> |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

| | |
|---------------------|--|
| | <p>informes a serem utilizados no dia D do 5S. Criada cartilha orientativa, com os tópicos: conceito, objetivo, passo a passo para aplicação e monitoramento. Feito roteiro de vídeo específico a ser disponibilizado com orientações a equipe a ser utilizado no dia D, 27/05/2022. Elaborado check list a ser utilizado nas auditorias internas.</p> <p>Realização do Dia D do 5S, momento em que todos aplicaram o 5S de maneira simultânea. Apresentação em Plenária do Projeto de Implantação da Intranet na instituição feito a apresentação do Projeto por vídeo bem como explanou quanto ao conceito, vantagens e benefícios da nova ferramenta.</p> |
| <p>Junho</p> | <p>Realizados reuniões de alinhamento com a diretoria</p> <p>Realizada análise do mapeamento do setor financeiro, finalizada a análise e alinhado o feedback ao setor</p> <p>Respondidos e-mails, relacionado também a atualização do status atual das atividades conforme o cronograma pactuado com a presidente</p> <p>Elaboração do relatório de prestação de contas solicitado pela conselheira Thais Giraldi. Descrito: Ações e Projetos desta Câmara, Nº de Reuniões Realizadas, Melhorias Desenvolvidas, E-mails Respondidos, Atendimentos realizados presencialmente e Identificação profissional</p> <p>Reunião com gestores setoriais para apresentação do resultado e feedback da realização do dia “D” neste Conselho por meio de slides os resultados referentes ao dia “D” realizado na instituição e atualização quanto elaboração da SIPOC dos setores referentes ao mapeamento de processos</p> |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

| | |
|---------------|---|
| | <p>Realizada reunião com gestor do setor de comunicação, para tratar do Projeto de programa sobre qualidade e segurança do paciente em rede social, com o objetivo de sensibilizar os profissionais de enfermagem sobre esses temas e promover treinamentos a partir das demandas recebidas.</p> <p>Realizada reunião com o colaborador Luan Carlos, gestor do setor de processos éticos para a revisão do seu mapeamento de processos.</p> |
| Julho | <p>Feito reunião para revisão e análise do análise do mapeamento de processos dos setores de atendimento, registro e cadastro e carteira</p> <p>Realizados reuniões de alinhamento com a diretoria</p> <p>Realizada reunião com o colaborador Luan Carlos, gestor do setor de processos éticos para a revisão de documentos do setor</p> <p>Feito reunião com gestores para apresentação de proposta da auditoria interna 5S</p> <p>Feito reunião para elaboração de roteiro para Campanha da Segurança do Paciente a ser realizada no COREN-GO</p> <p>Feito gravação de conteúdo para o Instagram junto ao setor de Comunicação</p> <p>Feito reunião para a preparação de material a ser utilizado para a revisão/ elaboração dos mapeamentos de processos em andamento</p> <p>Feito reunião com os gestores do COREN-GO para a apresentação do projeto intranet</p> |
| Agosto | <p>Realizados reuniões para a organização e atividades em prol da realização da Campanha da Segurança do Paciente, tais como elaboração de apresentação, carta de convite, revisão de apresentações, contatos com</p> |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

| | |
|-----------------|--|
| | <p>facilitadores, confecção de camisetas, montagem de som e imagem</p> <p>Feito reunião com diretoria para alinhamentos da reunião de alinhamento a ser realizada com o COFEN</p> |
| Setembro | <p>Feito reunião com COFEN para alinhamentos dos trabalhos de qualidade</p> <p>Reunião com Coordenação do setor de Tecnologia da Informação para organização da Campanha da Segurança do Paciente</p> <p>Realizada I Campanha da Segurança do Paciente no Coren-Go</p> |
| Outubro | <p>Feito reunião para revisão e análise da análise do mapeamento de processos dos setores de atendimento, registro e cadastro e carteira</p> <p>Realizados reuniões com tecnologia da informação para alinhamento quanto a formatação da Intranet.</p> <p>Realizados reuniões de alinhamento com a diretoria</p> <p>Realizada reunião com todos os gestores e funcionários para lançamento da Intranet.</p> |
| Novembro | <p>Participação e auxílio na realização do evento para entrega do Protocolo de Enfermagem</p> <p>Realizados reuniões com a comissão de organização do evento Profissional Destaque 2022.</p> <p>Realizados reuniões com gestores envolvidos no evento Profissional Destaque para alinhamentos, quanto a organização do evento, contatos com os homenageados.</p> <p>Reuniões com Setor de comunicação para alinhamento na elaboração e envio dos convites para o prêmio profissional destaque.</p> |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

| | |
|-----------------|-------------------|
| | |
| Dezembro | Planejamento 2023 |

Figuras 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75: Ações da Câmara Técnica de Controle de Qualidade





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça



3.25 Comissão de Patrimônio

A Comissão de Patrimônio atende a necessidade de inventariar todo o patrimônio da Autarquia com emissão sintética de relatórios, realizar atualização física, consolidação e redistribuição dos bens móveis e imóveis. Além disso, ela avalia as condições dos bens em desuso, obsolescência, imprestabilidade ou outras circunstâncias que tornam os bens inservíveis ao serviço público, bem como a correta utilização de todo patrimônio do COREN/GO.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Em 2022 a comissão realizou 39 reuniões e a principal ação realizada foi a organização do espaço no Edifício Rita de Albuquerque.

Figuras 76 e 77: Organização do espaço físico



3.26 Comitê de Controle Interno

O comitê tem como objetivo realizar a conferência dos processos de despesas já instituídos nos pagamentos pela diretoria do Coren-GO. Isso proporciona a oportunidade de acompanhar os processos de despesas, diagnosticar possíveis desconformidades, informá-las para as devidas correções trazendo uma melhor otimização do trabalho e transparência de todos os processos de despesa do Coren-GO.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

A comissão é formada pelos seguintes membros:

- Conselheira Thaís Luane P. de A. Prado Coren, ENF. 440.847
- Conselheira Herley Silvestri de Moraes Coren, TE.153729
- Conselheira Eleuza do Rosário Mello Brandão Coren, ENF.255207

No ano de 2022, foram realizadas 39 reuniões e analisados diversos documentos. A principal atividade desenvolvida pela comissão no período foi a participação na auditoria realizada no Coren-GO com a presença dos auditores do Cofen, os Srs. Leziel Alves, Edson Guimarães e Ivan Nunes.

Figuras 78 e 79: Reuniões do Comitê de Controle Interno





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.27 Comissão de Cuidados Paliativos em Enfermagem

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), Cuidados Paliativos consistem na assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, que objetiva a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares, diante de uma doença que ameace a vida, por meio da prevenção e alívio do sofrimento, por meio de identificação precoce, avaliação impecável e tratamento de dor e demais sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais”. Com base nisso, a comissão de cuidados paliativos do COREN-GO tem como objetivos informar e capacitar os profissionais de enfermagem acerca das práticas profissionais relacionadas a esse tema no exercício de sua profissão.

A comissão é intregada pelas enfermeiras:

- Marta Jorge: ENF.242668
- Pricilla Xavier de Alencar: ENF. 391.116
- Rosangela Maria Ribeiro: ENF. 85444

No ano de 2022 foi elaborado e implantado o projeto “Meu direito com amor: Sempre ao seu lado” e em conjunto o projeto: “ O cuidado além da cura: a importância da atenção nos paliativos e integrativos” que puderam inteirar os profissionais em relação a importância dos cuidados paliativos. Nesse ano, o grupo também apresentou maior articulação com outras câmaras, como a de Práticas integrativas onde juntas desenvolveram o projeto: “ O cuidado além da cura: a importância da atenção nos paliativos e integrativos”.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figuras 80, 81 e 82: Ações da Comissão de Cuidados Paliativos em Enfermagem



Semana da Enfermagem
2022
De 12 a 20 de maio
Avanços e conquistas no exercício profissional da Enfermagem.

Palestrante:
ENF.ª DRA. MARTA JORGE
ESP. EM AUDITORIA E UTI

Tema:
"A Enfermagem nos cuidados do paciente paliativo"

10h30
19/05

Cofen Coren GO





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.28 Grupo de Trabalho para o Planejamento Estratégico

O grupo de trabalho para o planejamento estratégico é composto pelos seguintes integrantes:

- Thais Girdali - Conselheira Efetiva 94484
- Matheus Dorneles Gomes - Colaborador Enfermeiro 679010
- Nubia Aguiar Marinho – Colaboradora – Enfermeira 163249
- Eduardo Roberto de Oliveira - Coordenador da Controladoria Interna-Administrativo

No ano de 2022 houveram 3 reuniões e 3 atendimentos presenciais, onde garantiu-se o cumprimento de datas para entrega do planejamento do ano de 2023. Além disso, realizou-se a entrega de memorando ao gabinete para informações de entrega e data limites. Ademais, foram instalados critérios juntamente com o relatório de gestão para trabalhar em parceria no sentido de que o planejamento fosse solicitado trimestralmente para acompanhamento de metas a serem cumpridas .

3.29 Grupo de Trabalho para Elaboração da Tabela de Honorários

O grupo de trabalho para elaboração da tabela de honorários é composto pelos seguintes integrantes:

- Thais Girdali Conselheira Efetiva 94484
- Matheus Dorneles Gomes – Colaborador 697010
- Lucileide Freires Pacheco Conselheira Efetiva 607.646



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

5 de forma presencial. Nesse período, a frente se reuniu 14 vezes e nessas ocasiões desenvolveram as seguintes ações:

- Estudo da tabela monetária da URTE seguindo a tabela monetária do COFEN 673-2021;
- Confecção do projeto de trabalho para 2022;
- Cartilha de Honorários;
- Formatação do conteúdo e apresentação do layout da cartilha;
- Gravação de pequeno vídeo para mídias sociais onde escolhemos profissionais de destaques estética, curativo, casa de parto, home care e consultório de enfermagem;
- Palestra da câmara de honorários;
- Encontros com a câmara técnica de PIC, Educação;
- Visita técnica a enfermeiros empreendedores.

Além disso a comissão de trabalho atuou na mobilização de profissionais que trabalham por conta própria em áreas diversas para uma reunião na sede. Divulgou através da internet pequenos vídeos destas profissionais falando de sua contribuição para a sociedade. Também foi instaurado um clamor técnico ao COFEN para o fornecimento de uma aula sobre URTE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

**Figuras 83, 84 e 85: Reuniões do Grupo de Trabalho para
Elaboração da Taberla de Honorários**



3.30 Grupo de Trabalho para a Elaboração do Relatório de Gestão e Atividades de 2022

O grupo de trabalho para elaboração do relatório de gestão 2022 tem como objetivo prestar contas de todas as atividades realizadas pelo COREN/GO durante o ano vigente e fazer com que as Comissões e todos os Setores se organizem de forma detalhada para o cumprimento dos cronogramas que são elaborados anualmente. O trabalho foi através por dois períodos de orientações e de cobranças em relação a entrega dos Relatórios de Produção de todas as Comissões e Departamentos do COREN/GO durante o ano de 2022, sendo o primeiro período realizado de Junho até Setembro e o segundo período de Setembro até a data do dia 01/12/2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figuras 86, 87 e 88: Reuniões do Grupo de Trabalho para Elaboração do Relatório de Gestão



3.31 Tecnologia da Informação

O setor de tecnologia da informação do COREN/GO tem como objetivo planejar e coordenar a concepção, o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas informatizados; elaborar os sistemas e programas conforme solicitação da Diretoria; assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções de informática; elaborar pareceres e emitir relatórios; avaliar sistemas a serem adquiridos; promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no COREN/GO; zelar pela segurança, integridade e confiabilidade dos dados armazenados em meio eletrônico; manter sob sua guarda e responsabilidade os programas elaborados e adquiridos, assim como suas correspondentes licenças de uso; desenvolver estudos e pesquisas, visando acompanhar o desenvolvimento tecnológico; compilar, editar, distribuir e guardar toda a documentação referente ao dicionário de dados e sistemas informatizados; executar rotinas de segurança dos sistemas e estabelecer normas de segurança das instalações.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Em 2022, o setor realizou diversos atendimentos. Somente em e-mails, foram respondidos mais de 1.279 e-mails e realizados 360 atendimentos a chamados presencialmente e de telefone aos profissionais da Enfermagem que encontravam dificuldades nos acessos online. Houveram mais de 40 reuniões no sentido de discutir sobre a implementação de novos sistemas e ferramentas de trabalho. No período foi observado aumento da capacidade de atender múltiplas demandas e ampla multiplicação de conhecimento, demonstrando o desenvolvimento do setor.

Os colaboradores do setor desempenharam diversas melhorias para o setor de tecnologia da informação como:

- Implantação de Infraestrutura de TI em posto de atendimento inauguração subseção Goianésia. (janeiro 2022)
- Implantação do SGA (sistema de senhas de atendimento) (fevereiro 2022).
- Implantação do programa de negociação online de débitos (abril 2022) <https://bit.ly/negociejacorengo>
- Treinamento do módulo Incorpnnet para todos os departamentos do COREN-GO visando melhorar o atendimento ao público na questão de pedidos de senha para acesso ao serviço de autoatendimento ao profissional de Enfermagem. (março 2022)
- Criação da identidade visual e produção dos materiais publicitários do Evento: Semana da Enfermagem 2022 (maio 2022). Outdoor, folder, cartaz, programação, lista de presença com QR CODE, cartão digital interativo, Layout Redes Sociais.
- Inventário de TI, levantamento de ativos, estruturação da compra de novos equipamentos, licenciamento de softwares para 2023. (julho).
- Criação do material editorial (capa), material promocional (folders e banners), apoio técnico na diagramação do livro e, desenvolvimento web da página da 4ª edição do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Protocolo de Enfermagem 2022. www.protocolodaenfego.org.br (julho, agosto e setembro 2022).

- Participação da equipe de TI nas 8 edições do COREN ITINERANTE para implantar infraestrutura e fornecer suporte aos colaboradores escalados em prol de possibilitar atendimento ao público nos municípios do interior do estado. Janeiro (URUAÇU-GO) , Março (ITUMBIARA-GO), Abril (IPORÁ -GO) , Junho (CATALÃO -GO), Julho (POSSE), Setembro (MINEIROS-GO), Outubro (CALDAS NOVAS) , Novembro (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA).
- Elaboração de escopo técnico referencial para contratação de serviço de Cloud Computing para servidor de aplicação em nuvem (Agosto2022).
- Elaboração da lista de equipamentos e materiais de informática a serem adquiridos para os próximos 12 meses.
- Desenvolvimento web da Intranet do COREN-GO www.intracorengo.net (Outubro 2022)
- Criação da identidade visual, da página de inscrição e dos formulários de candidatura do evento Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem de 2022, em articulação com a Comissão organizadora do evento.
- Criação e fechamento dos arquivos vetoriais para produção de Backdrop, banner impresso e troféu do Prêmio Destaque 2022
- Live stream, transmissão ao vivo no youtube do sorteio dos indicados ao prêmio. <https://bit.ly/premiodestaquecorengo2022> (Outubro 2022).
- Geração das anuidades de 2023 junto a empresa Incorp e dos arquivos para produção em massa das correspondências, criação do protótipo, layout e QR Code do boleto da anuidade 2023. (Novembro).
- Lives Stream, transmissão de eventos ao vivo
- Reuniões online (vídeo conferência).

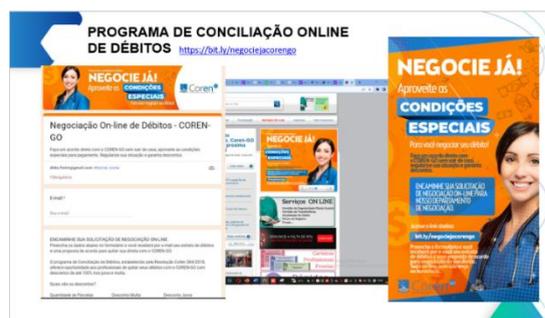


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 34: Colaboradores do Setor de Tecnologia da Informação

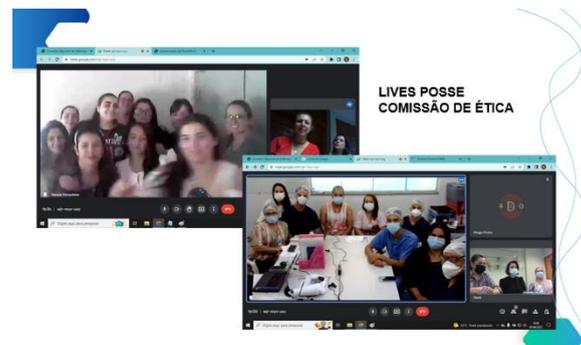
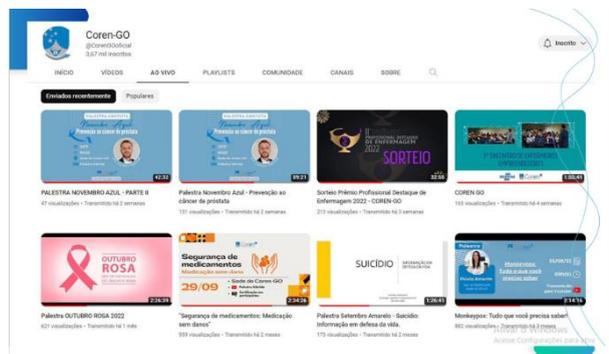
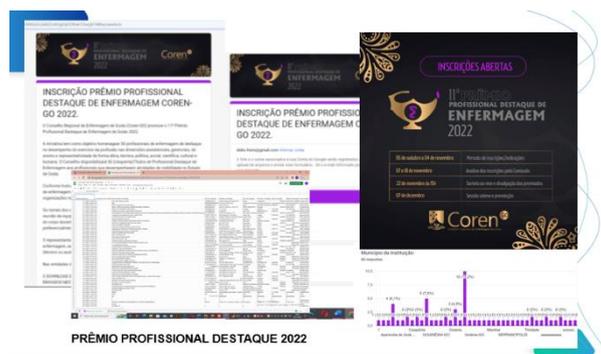
| Nome | Função |
|-----------------------|----------------|
| Diogo Freire da Silva | Assessor de TI |
| Ernandes Alves Neves | Suporte de TI |
| Mônica Rosa da Costa | Suporte de TI |

**Figuras 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100:
 Atividade e ações do Setor de Tecnologia da Informação**



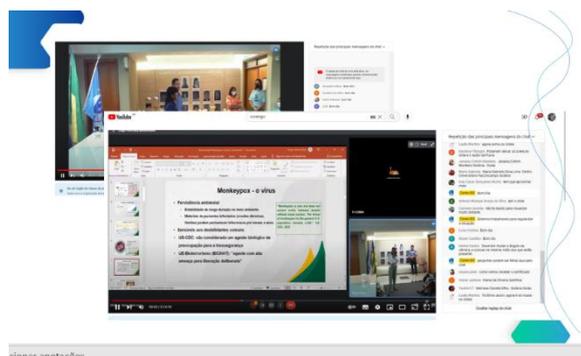


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça



3.32 Comissão Temporária para Prêmio Profissional Destaque 2022

Essa comissão foi criada com intuito de desenvolver e organizar a 11ª edição do Prêmio Profissionais Destaque 2022 que condecora profissionais da área de enfermagem que se destacaram em sua área de atuação em razão dos serviços prestados à comunidade.

A comissão foi formada por:

- Lidiane Contart Mariano COREN 204317Enf, Colaboradora,
- Pedro Henrique Andrade Santos, COREN 735132, colaborador;
- Joelma Araújo Lopes, COREN 229825TE, colaboradora;
- Moara Tércia Rocha de Assis Borba Martins, COREN 127941 Enf, colaboradora;
- Maria Helena Carvalho Sá, COREN 433062 AE, conselheira.

Durante o período, 14 reuniões foram realizadas, 129 e-mail enviados e 176 respondidos. Tudo com o intuito de selecionar os 50 profissionais a serem



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

homenageados no 11º Prêmio Profissional Destaque CORENGO 2022. Entre as ações realizadas estão:

- Elaboração de Instrução Normativa de 30 de setembro de 2022, que regulamenta o prêmio;
- Análise de cada inscrição de acordo com normas da Instrução normativa;
- Seleção das inscrições deferidas;
- Sorteio online de 34 profissionais entre os inscritos;
- Contato com os 16 profissionais indicados pelas Instituições (ABEN, SIEG e COREN);
- Envio de convites ao evento;

Figuras 101 e 102: Ações da Comissão Prêmio Destaque





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.33 Projeto “O que é o COREN”

O projeto foi criado com o intuito de aproximar os futuros profissionais de enfermagem do COREN/GO e tem por objetivo atingir 90% das instituições educacionais para com que os acadêmicos conheçam o conselho e se apoderem de todos os seus direitos e deveres frente a sua futura profissão.

O projeto é encabeçado por:

- Delma dos S. A. Mercadante – Colaboradora
- Lucineide Feire Pacheco – conselheira efetiva
- Thais Giraldi- conselheira efetiva
- Matheus Dorneles- Colaborador

Os principais objetivos da comissão foi: instruir os futuros profissionais de enfermagem do estado de goiás de nível médio e superior; lembrar a matéria de ética profissional mostrar o que é o conselho regional de enfermagem como autarquia e o COFEN; demonstrar os direitos e deveres perante o código de ética de enfermagem; mostrar sobre as redes sociais e cursos. Durante o período foram realizadas diversas palestras aos acadêmicos com temas relacionados aos sistemas COREN-COFEN.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 35: Palestras realizadas em instituições de ensino de enfermagem

| Data | Local |
|-------------|------------------------------|
| 26/10/22 | Faculdade Noroeste |
| 28/10/22 | Unicamps (Diurno) |
| 03/11/22 | Unicamps (Noturno) |
| 07/11/22 | Colégio Irmã Dulce (diurno) |
| 10/11/22 | Colégio Irmã Dulce (noturno) |
| 16/11/22 | Grau Técnico (diurno) |
| 18/11/22 | Colegio Sena Aires |
| 21/11/22 | PUC Goiás |
| 22/11/22 | PUC Goiás |
| 30/11/22 | Grau Técnico |
| 05/11/22 | Colégio Cunha (diurno) |
| 08/12/22 | Colégio Cunha (noturno) |
| 12/12/22 | Colégio Quallyty (diurno) |
| 14/12/22 | Colégio Quallyty (noturno) |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Figuras 103, 104, 105 e 106: Palestras “O que é o COREN”





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

3.34 Seminário Institucional – COREN/GO

Foi realizado no dia 16/12/2022 o Seminário Institucional do Conselho, que reuniu todos os setores da autarquia para que esses apresentassem seus relatórios de ações realizadas durante o ano, que mais tarde iria compor esse relatório de gestão.

O evento foi iniciado com um café da manhã para acomodação e ambientação dos colaboradores. Em seguida, cada gestor teve 5 minutos para apresentar as ações desempenhadas pelo seu setor ano vigente, sendo:

- Braga - (Atendimento, Registro e Cadastro e Emissão de Carteiras)
- Carla Aquino (Subseções)
- Josane (Coren Itinerante)
- Carla Karoline (Fiscalização)
- Moises (Ouvidoria)
- Douglas (Administração, Recursos Humanos e Telefonia)
- Diogo (TI)
- Pedro (Comunicação)
- Guilherme (Jurídico)
- Helder (Licitação)
- Rubia (Gestão de Contrato)
- Renata (Chefia de Gabinete)
- Luan (Comissão de ética, CIPES e Defensor dativo)
- Eduardo – (Financeiro, Negociação, Contabilidade e Controladoria)

Após esse momento, a psicóloga Karinne Araújo, com mais de 22 anos de formação em Psicologia e Neuropsicologia realizou uma integração motivacional para os



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

presentes com uma reflexão sobre fechar ciclos. O evento foi encerrado com um agradável almoço.

3.35 Linha do tempo da atuação do COREN/GO em 2022

Janeiro – Inauguração de subseções



Figuras 107 e 108: Inauguração de subseções

Fevereiro – Visita técnica a unidades de saúde



Figuras 109 e 110: “Visita técnica a unidades de saúde”



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Março – Buzinação reivindicando a valorização da enfermagem



Figuras 111 e 112: “Buzinação reivindicando a valorização da enfermagem”

Abril – Enfermagem homenageada na Assembléia Legislativa

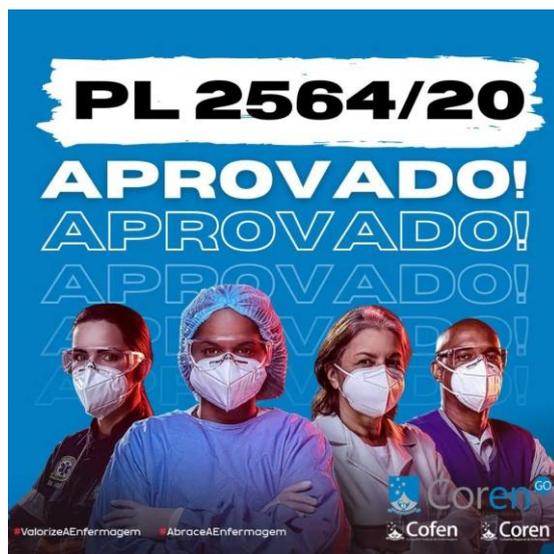


Figuras 113 e 114: “Enfermagem homenageada na Assembléia Legislativa”



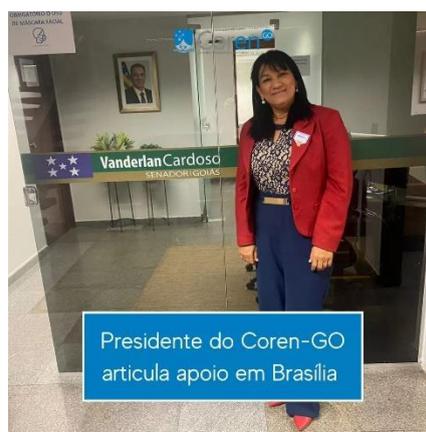
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Maio – Aprovação da PL 2564/20



Figuras 115: “Aprovação da PL 2564/20”

Junho – Articulação para apoio em Brasília



Figuras 116 e 117: “Articulação para apoio em Brasília”



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Julho – Posse de CEE no HEMNSL e Hospital Ortopédico em CERES



Figuras 118 e 119: “Posse de CEE no HEMNSL e Hospital Ortopédico em CERES”

Agosto – Sanção da PL 2564/20



Figura 120: “Sanção da PL 2564/20”



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Setembro – Ato em favor da valorização da enfermagem



Figura 121: “Sanção da PL 2564/20”

Outubro – Treinamento aos profissionais de Formosa



Figura 122: “Sanção da PL 2564/20”



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Novembro – Entrega do Protocolo de Enfermagem



Figura 123: “Entrega do Protocolo de Enfermagem”

Dezembro – Homenagem a profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás



Figura 124: “Homenagem a Profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 Receitas

Tabela 36: Receitas corrente dos últimos 3 anos

| | 2020 | 2021 | 2022 | Total |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Contribuições | 11.363.094 | 13.746.968 | 17.016.614 | 42.126.676 |
| Profissionais | 11.363.094 | 13.746.968 | 17.016.614 | 42.126.676 |
| Financeiras | 146.119 | 314.372 | 1.377.506 | 1.837.997 |
| Rendim. de Aplicação Financeira | 146.119 | 314.372 | 1.377.506 | 1.837.997 |
| Serviços | 611.537 | 1.495.055 | 2.173.113 | 4.279.704 |
| Taxa de Inscrição PF | 361.483 | 936.008 | 1.161.401 | 2.458.892 |
| Expedição de Carteiras | 170.183 | 419.276 | 811.296 | 1.400.755 |
| Taxa de Inscrição PJ | | | 353 | 353 |
| Outros serviços Administrativos | 79.871 | 139.770 | 200.063 | 419.704 |
| Transf. Intragovernamentais | 0 | 2.100.000 | 0 | 2.100.000 |
| Platec - Resolução Cofen 343/2009 | | 2.100.000 | | 2.100.000 |
| Outras receitas correntes | 0 | 28.000 | 48.081 | 76.081 |
| Receitas de Ações Judiciais | | 28.000 | 48.081 | 76.081 |
| Total | 12.120.749 | 17.684.395 | 20.615.313 | 48.320.458 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 37: Receitas corrente acumulado dos últimos 3 anos

| | 2020 | 2021 | 2022 | % |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Contribuições | 11.363.094 | 13.746.968 | 17.016.614 | 23,78% |
| Financeiras | 146.119 | 314.372 | 1.377.506 | 338,18% |
| Serviços | 611.537 | 1.495.055 | 2.173.113 | 45,35% |
| Transferências Correntes | 0 | 2.100.000 | 0 | -100,00% |
| Outras receitas correntes | 0 | 28.000 | 48.081 | 71,72% |
| TOTAL | 12.120.749 | 17.684.395 | 20.615.313 | 16,57% |
| | | -2.100.000 | | |
| | 12.120.749 | 15.584.395 | 20.615.313 | 32,28% |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 38: Receitas orçado x realizado em 2022

| | Orçado | Realizado Acumulado | % |
|----------------------------------|---------------|----------------------------|----------|
| Contribuições | 15.704.951 | 17.016.614 | 108,35 |
| Financeiras | 1.200.000 | 1.377.506 | 114,79 |
| Serviços | 1.563.500 | 2.173.113 | 138,99 |
| Transferências Correntes | 900.000 | | X |
| Outras receitas correntes | 48.100 | 48.081 | 99,96 |
| | | | |
| RECEITA CORRENTE | 19.416.551 | 20.615.313 | 106,17 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

4.2 Despesas

Tabela 39: Despesas Anual

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Pessoal e Encargos | 6.007.907 | 6.589.571 | 8.003.061 |
| Diárias | 70.855 | 172.057 | 402.906 |
| Material de Consumo | 107.803 | 78.160 | 110.347 |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 35.222 | 8.746 | 71.147 |
| Locação de Mão de Obra | 234.547 | 261.329 | 346.826 |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.230.716 | 1.580.695 | 2.269.800 |
| Contribuições | 2.972.718 | 3.809.354 | 4.797.135 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 4.312 | 40.682 | 15.645 |
| Indenizações e Restituições | 140.413 | 141.604 | 204.387 |
| Auxílio Representação | 251.311 | 412.112 | 1.028.054 |
| Jetons e Gratif. Conselheiros | 230.400 | 183.230 | 209.210 |
| Despesas de Capital | 1.256.018 | 2.224 | 35.889 |
| TOTAL DESPESA CORRENTE | 11.300.532 | 13.388.710 | 17.637.795 |
| TOTAL DESPESA CAPITAL | 1.256.018 | 2.224 | 35.889 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 40: Despesas Anual (Orçado x Realizado)

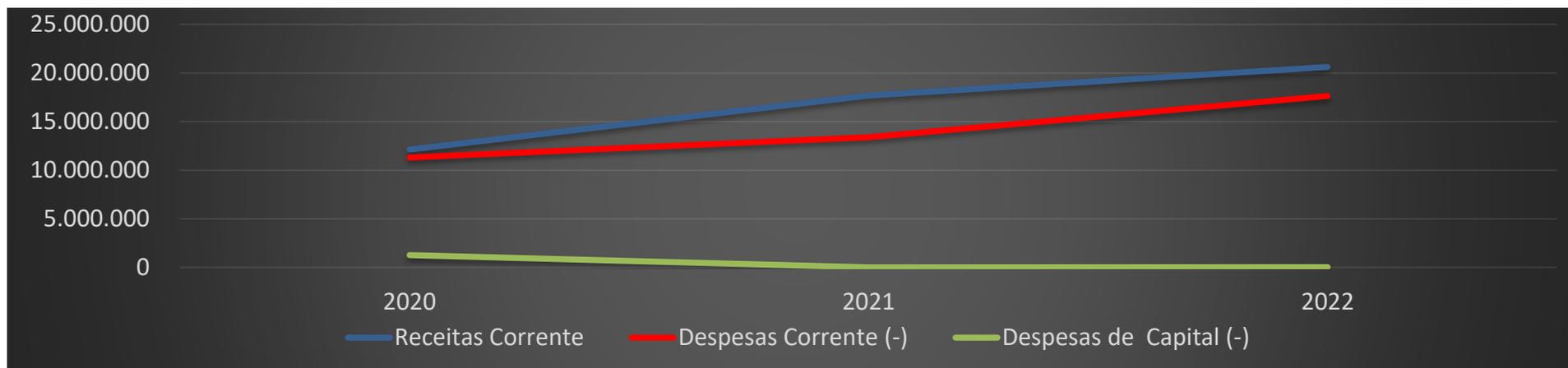
| | Orçado | Realizado Acumulado | % |
|--|-------------------|----------------------------|--------------|
| Pessoal e Encargos | 8.181.007 | 8.003.061 | 97,82 |
| Diárias | 429.064 | 402.906 | 93,90 |
| Material de Consumo | 220.210 | 110.347 | 50,11 |
| Premiações Culturais e outras | 20.000 | 6.325 | 31,63 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 261.500 | 172.952 | 66,14 |
| Serviços de Terceiros – PF | 93.816 | 71.147 | 75,84 |
| Locação de Mão de Obra | 403.664 | 346.826 | 85,92 |
| Serviços de Terceiros - PJ | 2.940.273 | 2.269.800 | 77,20 |
| Contribuições | 4.907.930 | 4.797.135 | 97,74 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 16.632 | 15.645 | 94,06 |
| Indenizações e Restituições | 225.447 | 204.387 | 90,66 |
| Auxílio Representação | 1.081.500 | 1.028.054 | 95,06 |
| Jetons e Gratif. Conselheiros | 213.250 | 209.210 | 98,11 |
| Despesas de Capital | 429.096 | 35.889 | 8,36 |
| DESPESA CORRENTE | 18.994.293 | 17.637.795 | 92,86 |
| DESPESA DE CAPITAL | 429.096 | 35.889 | 8,36 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

4.3 Resultado Financeiro

Gráfico x: Receitas x Despesas em barra

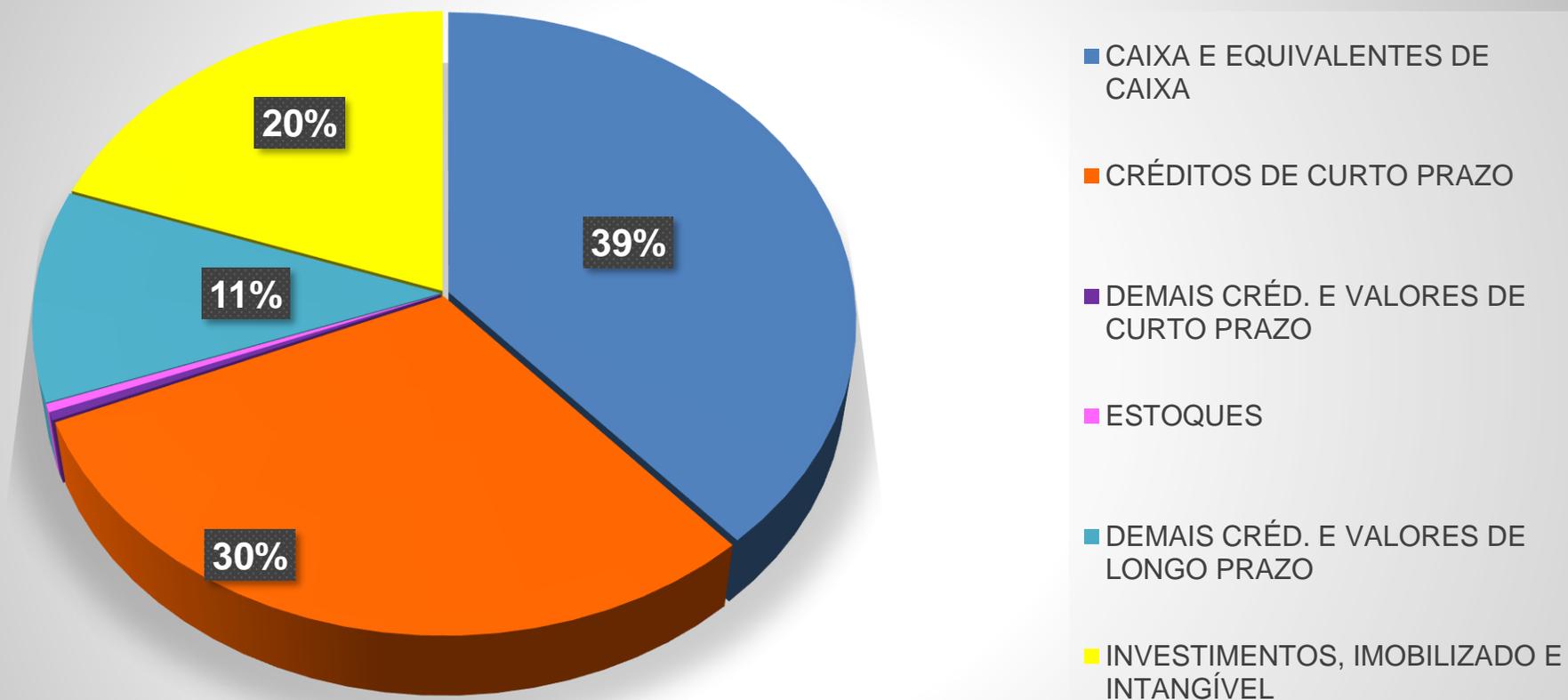


| | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Receitas Corrente | 12.120.749 | 17.684.395 | 20.615.313 |
| Despesas Corrente (-) | 11.300.532 | 13.388.710 | 17.637.795 |
| Despesas de Capital (-) | 1.256.018 | 2.224 | 35.889 |
| Resultado | -435.801 | 4.293.461 | 2.941.629 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Gráfico x: Receitas x Despesas em pizza





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 41: Caixa e Equivalentes de Caixa

| | 12/2020 | 12/2021 | 12/2022 | Variação em 12 meses (%) |
|--------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|---|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 4.967.447 | 8.761.323 | 11.855.881 | 35,32 |
| Saldo em Conta Corrente (Movimento) | 5.472 | 5.297 | 5.297 | |
| | | | | |
| Saldo em Aplicação Financeira | 4.961.975 | 8.756.026 | 11.850.584 | 35,34 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

4,4 Resultado Total 2022

Tabela 42: Receitas, Despesas e Capital

| | |
|---------------------|-------------------|
| Receitas Corrente | 20.615.313 |
| Despesas Corrente | -17.637.795 |
| Despesas de Capital | -35.889 |
| RESULTADO | 2. 941.629 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Tabela 43: Superávit

| | |
|---------------------|-------------------|
| Superávit Acumulado | 42.545.573 |
| Superávit 2022 | 2.941.629 |
| RESULTADO | 45.487.202 |

